



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4997/2024, DE 17.10.2024

INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 09/01/2025 às 08h00min

FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 23/01/2025 às 08h00min

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 23/01/2025 às 09h00min

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025

Processo Licitatório n.º. 4997/2024, de 17.10.2024.

Data do Edital: 08/01/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.031.987,50 (DOIS MILHÕES, TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, PARA ATENDER AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

CONSULTAS AO EDITAL: Setor de Licitações, sito a Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro, CEP: 13.390-049, na cidade de Rio das Pedras – SP – telefone (19) 3493-9490 ([licitacao@riodaspedras.sp.gov.br](mailto:licitacao@riodaspedras.sp.gov.br)).

### PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - SP, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 44.826.840/0001-83, com endereço à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro, na cidade de Rio das Pedras - SP, Estado de São Paulo, através do Senhor Prefeito Municipal Sr. **MARCOS BUZETTO, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** mediante **Registro de Preço**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, dentre outras cominações legais, e pelos princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público.

A sessão de processamento do Pregão será realizada em endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com o período do recebimento das propostas do dia 09/01/2025 às **08h00** até 23/01/2025 às **08h00**. O horário do início de disputa será 23/01/2025 às **09h00** e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria SARH nº. 008/2024, de 07.02.2024, SRAH nº. 010/2024, de 07.02.2024 e Decreto Regulamentação nº. 2.840, de 01.11.2024.



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## 1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é um sistema de registro de preços para **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, PARA ATENDER AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

1.2 A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Municipal, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto e que satisfaçam as condições exigidas no presente edital, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos, tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.2 O registro no Portal de Compras, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso deverão ser obtidos até às 16:00hs. do último dia útil anterior a data da realização da sessão pública indicada no preâmbulo deste edital, e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

2.3 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

2.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.6 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.7 Em caso de perda ou quebra do sigilo da senha de acesso, caberá ao interessado efetuar o seu cancelamento por meio do sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>,



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

2.8 Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante em cada pregão eletrônico.

2.9 O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.10 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

2.11 Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.11.1 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do “caput” do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

2.11.2 O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar tal condição no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, além da declaração física de ME/EPP constante do anexo III.

2.11.2.1. O licitante Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte também deverá prestar declaração, conforme modelo constante do anexo III, de que no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.11.2.2. A assinalação do campo “não” referido no item 2.13, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na lei Complementar 123 de 2006 mesmo que microempresa e empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

2.11.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

2.12 Não poderão disputar esta licitação:

2.12.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

2.12.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.12.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.12.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.12.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato/ata de registro de preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.12.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.12.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.12.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.12.9 Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.12.9.1 O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas aquisições de bens e serviços comuns, perfeitamente pertinentes e compatíveis para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante usual a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos/ata de registro de preços dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais (Justificativa nos termos do artigo 15, caput, da Lei 14.133/2021).

2.12.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.12.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato/ata de registro de preços dessa natureza agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.12.12 O impedimento de que trata o item anterior será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.12.13 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.14.2 e 2.14.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato/ata de registro de preços dessa natureza, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.12.14 .Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12.15 O disposto nos itens 2.14.2 e 2.14.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12.16 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.12.17 A vedação de que trata o item 2.14.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, simultaneamente com os documentos de habilitação, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1 Cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do edital;

3.2.2 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.3 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2.1 ou 3.2.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

3.4 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.5 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.6 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.7 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.8 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor global do lote, bem como os preços unitários dos itens que compõem o lote, de acordo com unidade de medida especificada para cada item no termo de referência (Ex.: unidade, quilometragem, hora, mensal, serviço, etc...).

4.1.2 Indicar a marca, quando for o caso de fornecimento de produtos;

4.1.3 Indicar o fabricante, quando for o caso de fornecimento de produtos;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional;

4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

4.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.11 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato/ata de registro de preços dessa natureza.

4.12 O licitante deverá apresentar, juntamente com as declarações constantes do Anexo III deste edital, sob pena de desclassificação, a declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos (Art. 40, parágrafo 1º, da Lei municipal nº 2473/2022).

## 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR GLOBAL DO LOTE.

5.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (UM POR CENTO).



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

5.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 5.11 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado (vide cabeçalho do edital).

5.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA “ABERTO”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA “ABERTO E FECHADO”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “FECHADO E ABERTO”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante.

5.22. Com base na classificação a que alude o item 5.21, será assegurada às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

5.22.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, serão consideradas empatadas com a primeira colocada receberão comunicação automática do sistema, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada,



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

no prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo sistema e contados após a comunicação automática para tanto, sob pena de preclusão do direito de preferência. Caso haja propostas empatadas, a convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio.

5.22.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no item 5.22.1.

5.22.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22.4 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.23 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.23.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.23.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.23.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.23.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.24 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.24.1 empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo

5.24.2 empresas brasileiras;

5.24.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.24.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.25 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.25.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.25.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.25.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

5.25.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.25.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.26 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.13 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Apenados TCES: <http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm>

b) CADICON (Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos) – Lista de Inidôneos do

Tribunal de Contas da União: <https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantesinidoneos>

c) CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) – Empresas e pessoas físicas impedidas de participar de licitações ou de celebrar contratos/ata de registro de preços dessa natureza com a Administração, em todas as esferas e nos três Poderes: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

d) CNIA (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade): [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).  
<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

e) CNEP (Cadastro Nacional de empresas punidas) <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>.

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3 **CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE SANÇÃO, O LICITANTE SERÁ REPUTADO INABILITADO, POR FALTA DE CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO.**

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

- 6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 2.13.2.1 e 3.2.2 deste edital.
- 6.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 6.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.7.1 contiver vícios insanáveis;
  - 6.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
  - 6.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 6.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 6.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.8.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
  - 6.8.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 6.9.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
  - 6.9.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.
  - 6.9.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
  - 6.9.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 6.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

6.11.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato/ata de registro de preços dessa natureza.

6.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**6.14 O Termo de Referência, em seu item 16.0 prevê a apresentação de amostras, sendo assim, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**

6.15 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.17 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**6.19 As amostras serão avaliadas pela pela Secretaria da Educação - SEDUC.**

## 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 O julgamento da habilitação se processará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a: Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica-financeira, qualificação técnica e declarações.

### 7.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

7.1.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.1.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.1.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.1.1.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas

Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.1.1.5 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; 7.1.1.6 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

7.1.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.1.1.8 Cópia do documento oficial de identificação que contenha foto do representante legal da empresa licitante;

## 7.1.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.1.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

7.1.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

7.1.2.3. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos do Município da sede do licitante;

7.1.2.4. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

7.1.2.5 - Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débito fiscal estadual - CND, expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário.

7.1.2.6 – Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeito de Negativa de Competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário.

7.1.2.6.1 - Em alguns estados, de acordo com a legislação do domicílio tributário do licitante, as certidões mencionadas nos dois últimos itens acima são emitidas de forma unificada.

7.1.2.7- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

7.1.2.8 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

- a) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do artigo 43, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de vencedor do certame (art. 4º, § 1º do Decreto Federal 8.538/2015), prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “b”, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

## 7.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.1.3.1.1 Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

7.1.3.1.2 O Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, deve comprovar a viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico financeiras estabelecidos no edital.

7.1.3.1.3 Não constando do documento o prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data da apresentação das propostas;

## 7.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.4.1 - Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação. Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser emitido preferencialmente em papel timbrado do emitente.

## 7.1.5 DECLARAÇÕES

7.1.5.1 Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante dos anexos deste edital atestando que:

- a) Declaração de cumprimento de todos os requisitos de habilitação (Anexo III) e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (artigo 63, I, da Lei 14133/2021).
- b) Declaração de aceite de inteiro teor do edital – Anexo III.
- c) Declaração de que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a

Administração – ANEXO III;

- d) Declaração de compromisso de comunicar fatos supervenientes impeditivos à habilitação;



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

ANEXO III;

- e) Declaração de Gestão Contratual, conforme modelo do anexo III.
- f) Declaração de composição do quadro societário. ANEXO III;
- g) Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do ANEXO III, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013.
- h) Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do Anexo III, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas nos incisos do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, e que no ano-calendário da realização da presente licitação, ainda não celebrou contratos com a administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- i) Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do Anexo III, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferiu Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- j) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório (Anexo III)
- k) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#); (Anexo III)
- l) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#); (Anexo III)
- m) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (Anexo III)

7.1.5.2 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

7.1.6 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no país, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre;



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

7.1.7 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.1.8 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.1.9 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (artigo 63, I, da Lei 14133/2021).

7.1.10 Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.1.11 O Licitante deverá apresentar sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

7.1.12. - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

7.1.13 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser anexados no campo próprio do sistema em formato digital, simultaneamente a apresentação da proposta, no entanto, somente serão abertos os documentos do(s) licitante(s) vencedores, logo após a fase de julgamento e negociação das propostas.

7.1.14 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.1.15 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.1.16 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7. 1.16.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

- 7.1.16.2 desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.1.16.3 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.1.17 Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.1.18 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 7.1.19 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do(s) licitante(s) cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 7.1.20 A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

## 8.0 DOS RECURSOS

- 8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 8.3.2 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.3.3 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

8.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, na Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro, CEP: 13.390-049, na cidade de Rio das Pedras - SP e o edital e seus anexos permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [WWW. ....](#) e no portal do compras [http:// .....](#)

## 9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3 não celebrar o contrato/ata de registro de preços dessa natureza ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação 9.1.5 fraudar a licitação

9.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

9.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 advertência;

9.2.2 multa;

9.2.3 impedimento de licitar e contratar e

9.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2 as peculiaridades do caso concreto

9.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

- 9.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato/ata de registro de preços dessa natureza licitado(a), recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato/ata de registro de preços dessa natureza licitado(a).
- 9.4.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato/ata de registro de preços dessa natureza licitado(a).
- 9.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Rio das Pedras, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 9.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação..
- 9.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

9.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: protocolo eletrônico disponibilizado por meio do e-mail: [licitacao@riodaspedras.sp.gov.br](mailto:licitacao@riodaspedras.sp.gov.br).

10.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 11. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

11.1 Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo VII, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura do Município de Rio das Pedras - SP.

11.3 Quando a licitante convocada não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas, outra licitante poderá ser convocada, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, nas condições propostas pela licitante vencedora.

11.3.1 Caso nenhuma das licitantes aceite a contratação nos termos descritos na condição acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

11.3.1.1 Convocar as licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

11.3.1.2 Adjudicar e celebrar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelas licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.4 A ata de registro de preços durante sua vigência não poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório.



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

12.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Modelo de Proposta

ANEXO III – Declarações

ANEXO IV – Minuta da ata de registro de preços

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, de dezembro  
de 2024.

**MARCOS BUZETTO**

Prefeito



## ANEXO I

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

#### TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência para a aquisição de kits escolares destinados aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Rio das Pedras, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), deve seguir uma estrutura clara e completa, alinhada aos requisitos legais e às necessidades educacionais. Seguem os principais pontos a serem abordados:

#### 1. Objeto

A contratação de empresa especializada no fornecimento de kits escolares destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino, eventualmente garante a entrega adequada de materiais escolares, conforme as especificações técnicas descritas neste estudo e nas normas vigentes.

#### 2. Justificativa

Este item deve apresentar uma motivação para a contratação. No caso dos kits escolares, o objetivo principal é garantir o acesso a materiais escolares de qualidade para os alunos da rede pública, contribuindo para a melhoria das condições de aprendizagem, a equidade de acesso a recursos educativos e o incentivo à permanência

A Secretaria Municipal de Educação, em seu papel na gestão do ensino público, entende que deve contribuir com o processo contínuo de melhoria na educação. Assim, deve proporcionar tudo que for possível para viabilizar a execução das atividades pedagógicas, motivar e proporcionar a valorização dos alunos.

Dessa forma, acreditamos que o kit de material escolar faz parte desse processo, já que contribui para que os alunos possam realizar as atividades e tarefas tanto na escola quanto de casa, auxiliando assim na aprendizagem.

Que o material relacionado em anexo, se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal. Assim sendo, a motivação para licitar o material abaixo relacionado, tem a finalidade de atender às necessidades dos alunos que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino para o exercício de 2025.

Pois, os materiais são necessários/básicos dentro dos vetores, para manutenção das atividades cotidianas junto as Unidades Escolares, sem o qual poderá prejudicar as atividades que são desenvolvidas, pois em sua maioria encontram-se em condições financeiras desfavoráveis, dependendo exclusivamente do material que o Município fornece.

Considerando que a ESCOLA é um lugar especial, também especial é o MATERIAL ESCOLAR, que se pode definir como o conjunto de objetos envolvidos nas atividades-fim da escola. Tudo aquilo



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

que ajuda a estabelecer condições para que o processo de ensino e aprendizagem se realize e que ajudam no desenvolvimento da capacidade de aprender e de fazer, concretizando o que aprendeu.

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Educação solicita a aquisição destes materiais para doação a todos os alunos matriculados nas escolas públicas da Rede Pública Municipal de Ensino durante o ano de 2025, como objetivo de incentivar os alunos nos estudos e assim melhorar a qualidade de ensino no nosso município.

Visto que os alunos não dispõem de condições para aquisição dos materiais necessários para execução das tarefas, o kit se torna ferramenta indispensável e de grande importância e valor para quem o recebe.

### 3. Especificações e Quantitativos dos Kits Escolares

#### KIT ESCOLAR PARA ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FASE I / FASE II

ITEM	QUANT DE ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT DE ITENS POR KITS	UNIDADES	ESPECIFICAÇÃO
01	800	KIT ESCOLAR COMPLETO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FASE I E FASE II (CONFORME ESPECIFICAÇÕES)	01	UNIDADE	Caderno de desenho (96 folhas cada)
			01	UNIDADE	Caderno meia-pauta
			01	UNIDADE	Agenda Escolar
			01	UNIDADE	Apontador jumbo com depósito
			01	UNIDADE	Borracha branca
			02	UNIDADE	Lápis Grafite jumbo triangular de Resina Termoplástica
			01	UNIDADE	Pincel macio/chato nº 10
			01	UNIDADE	Pincel macio chato nº 14
			01	CAIXA	Guache 15 ml-12 cores
02	CAIXA	Caixa de Modelar			



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

					Atoxica com 12 cores
			01	<b>UNIDADE</b>	Tubo de cola branca
			02	<b>UNIDADE</b>	Tubo de cola em bastão
			01	<b>CAIXA</b>	Giz de cera -12 cores
			01	<b>CAIXA</b>	01 caixa de lápis de cor jumbo de resina termoplástica-24 cores
			01	<b>CAIXA</b>	Caneta Hidrocor jumbo com 12 unidades
			01	<b>UNIDADE</b>	Tesoura sem ponta
			01	<b>BLOCO</b>	Bloco desenho A4, branco BL 20 folhas.
			01	<b>UNIDADE</b>	Estojo de lápis

## KIT ESCOLAR PARA ALUNO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I

### 1º ANO

ITEM	QUANT DE ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT DE ITENS POR KITS	UNIDADES	ESPECIFICAÇÃO
01	600	KIT ESCOLAR COMPLETO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I (CONFORME ESPECIFICAÇÕES)	04	<b>UNIDADE</b>	Caderno Brochurão (80 folhas cada)
			01	<b>UNIDADE</b>	Caderno de desenho (96 folhas)
			01	<b>UNIDADE</b>	Caderno meia-pauta
			01	<b>UNIDADE</b>	Agenda Escolar
			01	<b>UNIDADE</b>	Régua
			01	<b>CAIXA</b>	Lápis de cor (24 unidades)
			02	<b>UNIDADE</b>	Lápis grafite



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

			02	<b>UNIDADE</b>	Lápis Grafite jumbo De Resina Termoplástica
			01	<b>CAIXA</b>	Giz de cera (longo grosso)
			01	<b>UNIDADE</b>	Apontador duplo
			03	<b>UNIDADE</b>	Borracha
			01	<b>UNIDADE</b>	Tubo de cola líquida
			01	<b>UNIDADE</b>	Cola bastão
			01	<b>CAIXA</b>	Guache (12 cores)
			01	<b>UNIDADE</b>	Tesoura de ponta arredondada
			01	<b>CAIXA</b>	Massa de modelagem
			01	<b>UNIDADE</b>	Estojo de lápis

## KIT ESCOLAR PARA ALUNO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I

### 2º ANO

ITEM	QUANT DE ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT DE ITENS POR KITS	UNIDADES	ESPECIFICAÇÃO
01	500	KIT ESCOLAR COMPLETO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I (CONFORME	04	<b>UNIDADE</b>	Caderno Brochurão (80 folhas cada)
			01	<b>UNIDADE</b>	Caderno de desenho (96 folhas)
			01	<b>UNIDADE</b>	Caderno meia-pauta
			01	<b>UNIDADE</b>	Agenda Escolar
			01	<b>UNIDADE</b>	Régua



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

		ESPECIFICAÇÕES)	01	CAIXA	Lápis de cor (24 unidades)
			05	UNIDADE	Lápis grafite
			01	CAIXA	Giz de cera (longo grosso)
			01	UNIDADE	Apontador com depósito
			03	UNIDADE	Borracha
			02	UNIDADE	tubo de cola
			01	CAIXA	Guache (12 cores)
			01	UNIDADE	Tesoura de ponta arredondada
			01	UNIDADE	Estojo de lápis

## KIT ESCOLAR PARA ALUNO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I

### 3º ANO

ITEM	QUANT DE ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT DE ITENS POR KITS	UNIDADES	ESPECIFICAÇÃO
01	500	KIT ESCOLAR COMPLETO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I (CONFORME ESPECIFICAÇÕES)	05	UNID	Caderno Brochurão (80 folhas cada)
			01	UNID	Caderno de desenho (96 folhas)
			01	UNID	Caderno meia-pauta
			01	UNID	Agenda Escolar
			01	UNID	Caderno de caligrafia
			01	UNID	Régua



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

			01	CAIXA	Lápis de cor (24 unidades)
			05	UNID	Lápis grafite
			01	UNID	Apontador com depósito
			03	UNID	Borracha
			02	UNID	Tubo de cola
			01	CAIXA	Guache (12 cores)
			01	UNID	Tesoura de ponta arredondada
			01	UNIDADE	Estojo de lápis

## KIT ESCOLAR PARA ALUNO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I

### 4º ANO

ITEM	QUANT DE ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT DE ITENS POR KITS	UNIDADES	ESPECIFICAÇÃO
01	550	KIT ESCOLAR COMPLETO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I (CONFORME ESPECIFICAÇÕES)	06	UNID	Caderno Brochurão (80 folhas cada)
			01	UNID	Caderno de desenho (96 folhas)
			01	UNID	Caderno meia-pauta
			01	UNID	Agenda Escolar
			01	UNID	Caderno de Caligrafia
			01	UNID	Régua
			01	UNID	Régua Geométrica
			01	CAIXA	Lápis de cor (24 unidades)



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

			05	UNIDADE	Lápis grafite
			01	UNIDADE	Apontador com depósito
			01	UNID	Borracha
			02	UNID	tubo de cola
			01	CAIXA	Guache (12 cores)
			01	UNID	Tesoura de ponta arredondada
			01	UNID	Caneta esferográfica azul
			01	UNID	Caneta esferográfica vermelha
			01	UNID	Caneta esferográfica preta
			01	UNIDADE	Estojo de lápis

## KIT ESCOLAR PARA ALUNO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I

### 5º ANO

ITEM	QUANT DE ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT DE ITENS POR KITS	UNIDADES	ESPECIFICAÇÃO
01	500	KIT ESCOLAR COMPLETO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I (CONFORME ESPECIFICAÇÕES)	06	UNID	Caderno Brochurão (80 folhas cada)
			01	UNID	Caderno de desenho (96 folhas)
			01	UNID	Caderno meia-pauta
			01	UNID	Agenda Escolar
			01	UNID	Caderno de caligrafia
			01	UNID	Régua
			01	UNID	Régua Geométrica
			01	CAIXA	Lápis de cor (24 unidades)



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

			05	UNID	Lápis grafite
			01	UNID	Apontador com depósito
			03	UNID	Borracha
			02	UNID	Tubo de cola
			01	CAIXA	Guache (12 cores)
			01	UNID	Tesoura de ponta arredondada
			01	UNID	Caneta esferográfica azul
			01	UNID	Caneta esferográfica vermelha
			01	UNID	Caneta esferográfica preta
			01	UNIDADE	Estojo de lápis

## KIT ESCOLAR PARA ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL II

### 6º ANO

ITEM	QUANT DE ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT DE ITENS POR KITS	UNIDADES	ESPECIFICAÇÃO
01	500	KIT ESCOLAR COMPLETO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II	01	UNID	Caderno universitário -10 Matérias
			01	UNID	Caderno universitário espiralado
			01	UNID	Caderno de desenho (96 folhas cada)
			01	UNID	Régua 30 cm



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

		<b>(CONFORME ESPECIFICAÇÕES)</b>	<b>01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>– Lápis De Cor De Resina Termoplástica – 12 Cores – Tamanho Grande</b>
			<b>03</b>	<b>UNID</b>	<b>Lápis Grafite De Resina Termoplástica</b>
			<b>03</b>	<b>UNID</b>	<b>Caneta Esferográfica Azul</b>
			<b>02</b>	<b>UNID</b>	<b>Caneta esferográfica Vermelha</b>
			<b>01</b>	<b>UNID</b>	<b>Caneta esferográfica preta</b>
			<b>01</b>	<b>UNID</b>	<b>Apontador Com Depósito</b>
			<b>02</b>	<b>UNID</b>	<b>Borracha Branca</b>
			<b>02</b>	<b>UNID</b>	<b>Tubo de Cola Branca</b>
			<b>01</b>	<b>UNID</b>	<b>Tesoura De Ponta Arredondada</b>
			<b>01</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Estojo de lápis</b>

## KIT ESCOLAR PARA ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL II

7º ao 9º ano

ITEM	QUANT DE ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT DE ITENS POR KITS	UNIDADES	ESPECIFICAÇÃO
		<b>KIT ESCOLAR COMPLETO PARA</b>	<b>01</b>	<b>UNID</b>	<b>Caderno universitário - 10 Matérias</b>
			<b>01</b>	<b>UNID</b>	<b>Caderno universitário espiralado</b>
			<b>01</b>	<b>UNID</b>	<b>Caderno de desenho</b>
	<b>1100</b>				



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

01	ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II (CONFORME ESPECIFICAÇÕES)			(96 folhas cada)
		01	UNID	Régua 30 cm
		01	CAIXA	– Lápis De Cor De Resina Termoplástica – 12 Cores – Tamanho Grande
		03	UNID	Lápis Grafite De Resina Termoplástica
		03	UNID	Caneta Esferográfica Azul
		02	UNID	Caneta esferográfica Vermelha
		01	UNID	Caneta esferográfica preta
		01	UNID	Apontador Com Depósito
		02	UNID	Borracha Branca
		02	UNID	Tube de Cola Branca
		01	UNID	Tesoura De Ponta Arredondada
		01	UNID	Transferidor
		01	UNIDADE	Estojo de lápis

► KIT DO ALUNO – FASE I E FASE II

DESCRIÇÃO



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Caderno Desenho, capa dura, costurado contendo 96 folhas, dimensões do produto mínimo 275 x 200 mm, miolo com no mínimo 56 g/m<sup>2</sup>, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m<sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup>. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar.

Caderno meia pauta, capa dura, espiral, contendo 48 folhas, formato de 275 mm x 200 mm, com folhas internas de no mínimo 56g/m<sup>2</sup>, capa e contracapa em cartão com no mínimo 680 g/m<sup>2</sup>, com acabamento em brilho e espiral revestido em nylon. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732 e certificado pelo selo do FSC ou equivalente. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado FSC ou CERFLOR, emitido pelo fabricante do papel.

Agenda Escolar com espiral plástico transparente, capa e contra capa PP PCR (polipropileno reciclado pós consumo), medindo aproximadamente 140 X 200 mm. Com elástico de borracha revestido com tecido e terminal plástico. Miolo em papel com mínimo de 56 g/m<sup>2</sup>, contendo 224 páginas, modelo permanente com 2 (dois) dias por página; calendário do ano vigente e subsequente (identificando os feriados). Página para dados pessoais, páginas para trabalhos, páginas para provas, páginas para horários de aulas, páginas para índice telefônico. Apresentar, junto com as amostras do produto em até 07 (sete) dias, laudos laboratoriais, acreditados pelo INMETRO, comprovando o atendimento das normas ABNT NBR 15.236:2021 (segurança de artigos escolares) e ABNT NBR 126.040:2020 (isenção de ftalatos). Assim como comprovação de que a resina das capas plásticas trata-se de PP-PCR (Polipropileno reciclado pós consumo)

Apontador triplo plástico com depósito com três furos sendo furo de 16mm, 11mm e 8mm, medindo aprox 60 mm x 55 mm x 30 mm. C x A x L. Formato oval com tampa para proteção dos furos, composto por 02 partes, sendo uma parte opaca, onde estão fixadas as três lâminas com parafuso e outra o corpo do depósito transparente com a impressão do fabricante. Estas partes são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço temperado. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão

Borracha Branca macia, com capa anatomica indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 43 mm x 30 mm x 11 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em PP (polipropileno) PÓS CONSUMO na cor AZUL. Deve ser gravado em alto relevo os símbolos de PP Reciclado; PVC Free e na parte superior, imagem a ser aplicada em silkscreen, na cor branca, imagem que será fornecida ao licitante vencedor pela Administração. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudos Laboratoriais que comprove a Matéria Prima utilizada (em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472) e laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter INMETRO específico do próprio produto.

LÁPIS GRAFITE JUMBO TRIANGULAR Nº 2HB, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,0 MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 175 MM. MINA DE GRAFITE NÚMERO 2 CENTRALIZADA, COM NO MÍNIMO 2 MM DE DIÂMETRO, RESISTENTE, QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL. PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS E MADEIRA 100% REFLORESTADA. LÁPIS ECOLOGICAMENTE CORRETO. MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA DA MINA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA. NOME DO FABRICANTE E CERTIFICADO FSC OU CERFLOR IMPRESSOS NO CORPO DO LÁPIS. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, acompanhado de cópia da certificação FSC em nome do fabricante.

PINCEL ESCOLAR redondo Nº 10, confeccionado em cerdas naturais, cabo em madeira reflorestada de alta qualidade, sem nós ou emendas, na cor amarela. Virola de alumínio, formato chato. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, acompanhado de cópia



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

da certificação FSC em nome do fabricante.

PINCEL ESCOLAR redondo N° 14, confeccionado em cerdas naturais, cabo em madeira reflorestada de alta qualidade, sem nos ou emendas, na cor amarela. Virola de alumínio, formato chato. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, acompanhado de cópia da certificação FSC em nome do fabricante.

Tinta guache, atóxica, caixa contendo 12 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes contendo, no mínimo, 15 ml cada e tampa rosqueável. Quando aplicada, não poderá apresentar odor pútrido. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.

Massa de modelar, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180 g, não resseca e não mancha as mãos. Não oleosa. A base de cera. Massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão

COLA BRANCA: com 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente PET com tampa Flip Top. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão

COLA EM BASTÃO LAVÁVEL COM NO MÍNIMO 20 GR, EMBALAGEM COM FUNDO GIRATÓRIO E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL, PRODUTO INDICADO PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA, FOTOS, CORTIÇAS E ETC. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES NATURAIS A BASE DE ÉTER DE POLIVINILPIRROLIDONA E ÁGUA E CONSERVANTES. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.

Giz de Cera; para Desenho em Papel; 12 Cores; Tipo Longo; No Formato Redondo; Medindo (10x100) mm (diam. x Comp.); Composição Básica de Ceras e Pigmentos Orgânicos; Produto Atóxico, Antialérgico; Em embalagem adequado ao tipo de produto. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão

Lápis de cor sextavado ou triangular, 24 cores, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca e indicação de certificação no Inmetro do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, ceras e pigmentos. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão

CANETA HIDROGRAFICA JUMBO com 12 cores sortidas confeccionada em resinas termoplásticas, tinta atóxica composta de água, corantes e umectantes. Ponta grossa em feltro de aproximadamente 6 mm, tipo "vai e volta" (visando aumentar a durabilidade e que suporte a pressão quando usada) e ante asfixiante. Tinta atóxica, lavável e à base de água, corante e umectantes. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. (APRESENTAR AMOSTRA). PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente LAUDO DE RENDIMENTO DE ESCRITA DE NO MÍNIMO 800 METROS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## PELO INMETRO.

Tesoura escolar com cabo anatômico, com mola; com ponta arredondada, medindo no mínimo 13 cm de comprimento com lâmina de 1.2 mm, contendo régua de 5 cm na lâmina. Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando que a lâmina é em aço inoxidável martensítico. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.

Bloco de papel criativo, embalagem com no mínimo 08 cores, gramatura 75 gramas/m<sup>2</sup>, medidas 210 mm x 297 mm. Pacote contendo 48 folhas. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão

ESTOJO DE LÁPIS:Estojo Escolar Simples - 1 Unidade, Medidas: 5 X 5 X 20 cm, nylon conforme especificações adicionais abaixo

Pasta com Aba e Elásticos, medindo aproximadamente 240 x 330 x 70 mm (lombada) na cor AZUL. Produto atóxico. Composição: em PP BIOdegradavel (polipropileno) alveolar. Deve ser colocado no verso em etiqueta adesiva ossimbolos de PP Reciclado; PVC Free, bem como os dados do Fabricante. Deverá ser personalizada com arte a ser fornecida pela Administração. As amostras dos demais produtos deverão ser colocadas dentro desta pasta quando entregues no prazo de 07 (sete) dias, juntamente com o Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e também o Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter certificação do INMETRO específica.

**► OS DEMAIS ITENS DOS KITS DE CADA LOTE DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS DENTRO DO ITEM "PASTA COM ABAS E ELASTICOS" C/ LOGO DA PREFEITURA COM ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR**

### ► KIT DO ALUNO –1º ANO.

### DESCRIÇÃO

Caderno Brochurão, capa dura, costurado, contendo 96 Fls., dimensões mínimas de 200 mm x 275 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m<sup>2</sup>, com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m<sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m<sup>2</sup>, com acabamento em laminação fosca. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar

Caderno Desenho, capa dura, costurado contendo 96 folhas, dimensões do produto mínimo 275 x 200 mm, miolo com no mínimo 56 g/m<sup>2</sup>, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m<sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup>. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar.



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Caderno meia pauta, capa dura, espiral, contendo 48 folhas, formato de 275 mm x 200 mm, com folhas internas de no mínimo 56g/m<sup>2</sup>, capa e contracapa em cartão com no mínimo 680 g/m<sup>2</sup>, com acabamento em brilho e espiral revestido em nylon. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732 e certificado pelo selo do FSC ou equivalente. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado FSC ou CERFLOR, emitido pelo fabricante do papel.

Agenda Escolar com espiral plástico transparente, capa e contra capa PP PCR (polipropileno reciclado pós consumo), medindo aproximadamente 140 X 200 mm. Com elástico de borracha revestido com tecido e terminal plástico. Miolo em papel com mínimo de 56 g/m<sup>2</sup>, contendo 224 páginas, modelo permanente com 2 (dois) dias por página; calendário do ano vigente e subsequente (identificando os feriados). Página para dados pessoais, páginas para trabalhos, páginas para provas, páginas para horários de aulas, páginas para índice telefônico. Apresentar , junto com as amostras do produto em ate 07 (sete) dias, laudos laboratoriais, acreditados pelo INMETRO, comprovando o atendimento das normas ABNT NBR 15.236:2021 (segurança de artigos escolares) e ABNT NBR 126.040:2020 (isenção de ftalatos). Assim como comprovação de que a resina das capas plásticas trata-se de PP-PCR (Polipropileno reciclado pós consumo)

Régua com 30 cm, cor transparente na parte central (canal rebaixado com aprox 10 mm) e cor AZUL, nas extremidades (12mm cada). Sem deformidade ou rebarbas; Escala de graduação em MM e CM, legível e sem falhas. Dimensões mínimas: 310 x 30 x 4 mm. Produto atóxico. Composição: Poliestireno (PS) reciclado O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). Deverá ainda o produto ter INMETRO específico do Produto.

Lápis de cor sextavado ou triangular, 24 cores, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca e indicação de certificação no Inmetro do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, ceras e pigmentos. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão

Lápis de escrita preta, nº.2 HB, confeccionado com madeira de reflorestamento, apontado, medindo aproximadamente 170 mm de comprimento por 6,5 mm de diâmetro e que não quebre com facilidade ao apontar. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar.. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.

LÁPIS GRAFITE JUMBO TRIANGULAR Nº 2HB, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,0 MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 175 MM. MINA DE GRAFITE NÚMERO 2 CENTRALIZADA, COM NO MÍNIMO 2 MM DE DIÂMETRO, RESISTENTE, QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL. PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS E MADEIRA 100% REFLORESTADA. LÁPIS ECOLOGICAMENTE CORRETO. MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA DA MINA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA. NOME DO FABRICANTE E CERTIFICADO FSC OU CERFLOR IMPRESSOS NO CORPO DO LÁPIS. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, acompanhado de copia da certificação FSC em nome do fabricante.

Giz de Cera; para Desenho em Papel; 12 Cores; Tipo Longo; No Formato Redondo; Medindo (10x100) mm (diam. x Comp.); Composicao Básica de Ceras e Pigmentos Organicos; Produto Atóxico, Antialergico; Em embalagem adequado ao tipo de produto. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Apontador com depósito fabricado em PET PCR (Polietileno Tereftalato pós consumo), medindo aproximadamente 60 x 25 x 15 mm. e lâmina de aço temperado. Composto de duas partes, uma delas com lamina de aço temperado fixada na parte que será acoplada ao depósito de guarda de resíduos apontados. Deverá ser colocado no corpo do produto, o símbolo de PET reciclado. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA)

Borracha Branca macia, com capa anatomica indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 43 mm x 30 mm x 11 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em PP (polipropileno) PÓS CONSUMO na cor AZUL. Deve ser gravado em alto relevo os símbolos de PP Reciclado; PVC Free e na parte superior, imagem a ser aplicada em silkscreen, na cor branca, imagem que será fornecida ao licitante vencedor pela Administração. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudos Laboratoriais que comprove a Matéria Prima utilizada (em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472) e laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter INMETRO específico do próprio produto.

COLA BRANCA: com 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente PET com tampa Flip Top. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão

COLA EM BASTÃO LAVÁVEL COM NO MÍNIMO 20 GR, EMBALAGEM COM FUNDO GIRATÓRIO E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL, PRODUTO INDICADO PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA, FOTOS, CORTIÇAS E ETC. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES NATURAIS A BASE DE ÉTER DE POLIVINILPIRROLIDONA E ÁGUA E CONSERVANTES. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.

Tinta guache, atóxica, caixa contendo 12 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes contendo, no mínimo, 15 ml cada e tampa rosqueável. Quando aplicada, não poderá apresentar odor pútrido. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.

Tesoura escolar com cabo anatômico, com mola; com ponta arredondada, medindo no mínimo 13 cm de comprimento com lâmina de 1.2 mm, contendo régua de 5 cm na lâmina. Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando que a lâmina é em aço inoxidável martensítico. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.

Massa de modelar, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180 g, não resseca e não mancha as mãos. Não oleosa. A base de cera. Massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão

ESTOJO DE LÁPIS: Estojo Escolar Simples - 1 Unidade, Medidas: 5 X 5 X 20 cm, nylon conforme especificações adicionais abaixo



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Pasta com Aba e Elásticos, medindo aproximadamente 240 x 330 x 70 mm (lombada) na cor AZUL. Produto atóxico. Composição: em PP BIOdegradavel (polipropileno) alveolar. Deve ser colocado no verso em etiqueta adesiva ossimbolos de PP Reciclado; PVC Free, bem como os dados do Fabricante. Deverá ser personalizada com arte a ser fornecida pela Administração. As amostras dos demais produtos deverão ser colocadas dentro desta pasta quando entregues no prazo de 07 (sete) dias, juntamente com o Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e também o Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter certificação do INMETRO específica.

**► OS DEMAIS ITENS DOS KITS DE CADA LOTE DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS DENTRO DO ITEM "PASTA COM ABAS E ELASTICOS" C/ LOGO DA PREFEITURA COM ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR**

KIT DO ALUNO – 2º ANO -	DESCRIÇÃO
	<p>Caderno Brochurão, capa dura, costurado, contendo 96 Fls., dimensões mínimas de 200 mm x 275 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m<sup>2</sup>, com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m<sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m<sup>2</sup>, com acabamento em laminação fosca. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07(SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar</p>
	<p>Caderno Desenho, capa dura, costurado contendo 96 folhas, dimensões do produto mínimo 275 x 200 mm, miolo com no mínimo 56 g/m<sup>2</sup>, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m<sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup>. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar.</p>
	<p>Caderno meia pauta, capa dura, espiral, contendo 48 folhas, formato de 275 mm x 200 mm, com folhas internas de no mínimo 56g/m<sup>2</sup>, capa e contracapa em cartão com no mínimo 680 g/m<sup>2</sup>, com acabamento em brilho e espiral revestido em nylon. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732 e certificado pelo selo do FSC ou equivalente. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado FSC ou CERFLOR, emitido pelo fabricante do papel.</p>
	<p>Agenda Escolar com espiral plástico transparente, capa e contra capa PP PCR (polipropileno reciclado pós consumo), medindo aproximadamente 140 X 200 mm. Com elástico de borracha revestido com tecido e terminal plástico. Miolo em papel com minimo de 56 g/m<sup>2</sup>, contendo 224 páginas, modelo permanente com 2 (dois) dias por página; calendário do ano vigente e subsequente (identificando os feriados). Página para dados pessoais, páginas para trabalhos, páginas para provas, páginas para horários de aulas, páginas para índice telefônico. Apresentar , junto com as amostras do produto em ate 07 (sete) dias, laudos laboratoriais, acreditados pelo INMETRO, comprovando o atendimento das normas ABNT NBR 15.236:2021 (segurança de artigos escolares) e ABNT NBR 126.040:2020 (isenção de ftalatos). Assim como comprovação de que a resina das capas plásticas trata-se de PP-PCR (Polipropileno reciclado pós consumo)</p>
	<p>Régua com 30 cm, cor transparente na parte central (canal rebaixado com aprox 10 mm) e cor AZUL, nas extremidades (12mm cada). Sem deformidade ou rebarbas; Escala de graduação em MM e CM, legível e sem falhas. Dimensões mínimas: 310 x 30 x 4 mm. Produto atóxico. Composição: Poliestireno (PS) recicladoO</p>



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). Deverá ainda o produto ter INMETRO específico do Produto.

Lápis de cor sextavado ou triangular, 24 cores, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca e indicação de certificação no Inmetro do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, ceras e pigmentos. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão

Lápis de escrita preta, nº.2 HB, confeccionado com madeira de reflorestamento, apontado, medindo aproximadamente 170 mm de comprimento por 6,5 mm de diâmetro e que não quebre com facilidade ao apontar. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar.. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.

Giz de Cera; para Desenho em Papel; 12 Cores; Tipo Longo; No Formato Redondo; Medindo (10x100) mm (diam. x Comp.); Composicao Básica de Ceras e Pigmentos Organicos; Produto Atóxico, Antialergico; Em embalagem adequado ao tipo de produto. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão

Apontador com depósito fabricado em PET PCR (Polietileno Tereftalato pós consumo), medindo aproximadamente 60 x 25 x 15 mm. e lâmina de aço temperado. Composto de duas partes, uma delas com lamina de aço temperado fixada na parte que será acoplada ao deposito de guarda de resíduos apontados. Deverá ser colocado no corpo do produto, o símbolo de PET reciclado. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA)

Borracha Branca macia, com capa anatomica indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 43 mm x 30 mm x 11 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em PP (polipropileno) PÓS CONSUMO na cor AZUL. Deve ser gravado em alto relevo os simbolos de PP Reciclado; PVC Free e na parte superior, imagem a ser aplicada em silkscreen, na cor branca, imagem que sera fornecida ao licitante vencedor pela Administração. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudos Laboratoriais que comprove a Matéria Prima utilizada (em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472) e laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter INMETRO específico do proprio produto.

COLA BRANCA: com 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente PET com tampa Flip Top. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão

Tinta guache, atóxica, caixa contendo 12 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes contendo, no mínimo, 15 ml cada e tampa rosqueável. Quando aplicada, não poderá apresentar odor pútrido. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.

Tesoura escolar com cabo anatômico, com mola; com ponta arredondada, medindo no mínimo 13 cm de comprimento com lâmina de 1.2 mm, contendo régua de 5 cm na lâmina. Composição: Cabo em resina



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando que a lâmina é em aço inoxidável martensítico. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.

**ESTOJO DE LÁPIS:** Estojo Escolar Simples - 1 Unidade, Medidas: 5 X 5 X 20 cm, nylon conforme especificações adicionais abaixo

Pasta com Aba e Elásticos, medindo aproximadamente 240 x 330 x 70 mm (lombada) na cor AZUL. Produto atóxico. Composição: em PP BIOdegradavel (polipropileno) alveolar. Deve ser colocado no verso em etiqueta adesiva ossimbolos de PP Reciclado; PVC Free, bem como os dados do Fabricante. Deverá ser personalizada com arte a ser fornecida pela Administração. As amostras dos demais produtos deverão ser colocadas dentro desta pasta quando entregues no prazo de 07 (sete) dias, juntamente com o Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e também o Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter certificação do INMETRO especifica.

**► OS DEMAIS ITENS DOS KITS DE CADA LOTE DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS DENTRO DO ITEM "PASTA COM ABAS E ELÁSTICOS" C/ LOGO DA PREFEITURA COM ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR**

## ► KIT DO ALUNO – 3º ANO

## DESCRIÇÃO

Caderno Brochurão, capa dura, costurado, contendo 96 Fls., dimensões mínimas de 200 mm x 275 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m<sup>2</sup>, com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m<sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m<sup>2</sup>, com acabamento em laminação fosca. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar

Caderno Desenho, capa dura, costurado contendo 96 folhas, dimensões do produto mínimo 275 x 200 mm, miolo com no mínimo 56 g/m<sup>2</sup>, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m<sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup>. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar.

Caderno meia pauta, capa dura, espiral, contendo 48 folhas, formato de 275 mm x 200 mm, com folhas internas de no mínimo 56g/m<sup>2</sup>, capa e contracapa em cartão com no mínimo 680 g/m<sup>2</sup>, com acabamento em brilho e espiral revestido em nylon. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732 e certificado pelo selo do FSC ou equivalente. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado FSC ou CERFLOR, emitido pelo fabricante do papel.



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Agenda Escolar com espiral plástico transparente, capa e contra capa PP PCR (polipropileno reciclado pós consumo), medindo aproximadamente 140 X 200 mm. Com elástico de borracha revestido com tecido e terminal plástico. Miolo em papel com mínimo de 56 g/m<sup>2</sup>, contendo 224 páginas, modelo permanente com 2 (dois) dias por página; calendário do ano vigente e subsequente (identificando os feriados). Página para dados pessoais, páginas para trabalhos, páginas para provas, páginas para horários de aulas, páginas para índice telefônico. Apresentar, junto com as amostras do produto em até 07 (sete) dias, laudos laboratoriais, acreditados pelo INMETRO, comprovando o atendimento das normas ABNT NBR 15.236:2021 (segurança de artigos escolares) e ABNT NBR 126.040:2020 (isenção de ftalatos). Assim como comprovação de que a resina das capas plásticas trata-se de PP-PCR (Polipropileno reciclado pós consumo)

Caderno brochura caligrafia 1/4, capa dura, costurado, contendo 96 folhas, formato 140 mm x 200 mm, com folhas internas de no mínimo 56g/m<sup>2</sup>, capa e contracapa em papelão com no mínimo 680g/m<sup>2</sup>, com acabamento em brilho. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733 e certificado pelo selo do FSC ou equivalente. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar

Régua com 30 cm, cor transparente na parte central (canal rebaixado com aprox 10 mm) e cor AZUL, nas extremidades (12mm cada). Sem deformidade ou rebarbas; Escala de graduação em MM e CM, legível e sem falhas. Dimensões mínimas: 310 x 30 x 4 mm. Produto atóxico. Composição: Poliestireno (PS) reciclado. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). Deverá ainda o produto ter INMETRO específico do Produto.

Lápis de cor sextavado ou triangular, 24 cores, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca e indicação de certificação no Inmetro do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, ceras e pigmentos. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão

Lápis de escrita preta, nº.2 HB, confeccionado com madeira de reflorestamento, apontado, medindo aproximadamente 170 mm de comprimento por 6,5 mm de diâmetro e que não quebre com facilidade ao apontar. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.

Apontador com depósito fabricado em PET PCR (Polietileno Tereftalato pós consumo), medindo aproximadamente 60 x 25 x 15 mm. e lâmina de aço temperado. Composto de duas partes, uma delas com lamina de aço temperado fixada na parte que será acoplada ao depósito de guarda de resíduos apontados. Deverá ser colocado no corpo do produto, o símbolo de PET reciclado. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA)

Borracha Branca macia, com capa anatomica indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 43 mm x 30 mm x 11 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em PP (polipropileno) PÓS CONSUMO na cor AZUL. Deve ser gravado em alto relevo os símbolos de PP Reciclado; PVC Free e na parte superior, imagem a ser aplicada em silkscreen, na cor branca, imagem que será fornecida ao licitante vencedor pela Administração. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudos Laboratoriais que comprove a Matéria Prima utilizada (em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472) e laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

deve ter INMETRO específico do próprio produto.

COLA BRANCA: com 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente PET com tampa Flip Top. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão

Tinta guache, atóxica, caixa contendo 12 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes contendo, no mínimo, 15 ml cada e tampa rosqueável. Quando aplicada, não poderá apresentar odor pútrido. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.

Tesoura escolar com cabo anatômico, com mola; com ponta arredondada, medindo no mínimo 13 cm de comprimento com lâmina de 1.2 mm, contendo régua de 5 cm na lâmina. Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando que a lâmina é em aço inoxidável martensítico. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.

ESTOJO DE LÁPIS: Estojo Escolar Simples - 1 Unidade, Medidas: 5 X 5 X 20 cm, nylon conforme especificações adicionais abaixo

Pasta com Aba e Elásticos, medindo aproximadamente 240 x 330 x 70 mm (lombada) na cor AZUL. Produto atóxico. Composição: em PP BIOdegradavel (polipropileno) alveolar. Deve ser colocado no verso em etiqueta adesiva ossimbolos de PP Reciclado; PVC Free, bem como os dados do Fabricante. Deverá ser personalizada com arte a ser fornecida pela Administração. As amostras dos demais produtos deverão ser colocadas dentro desta pasta quando entregues no prazo de 07 (sete) dias, juntamente com o Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e também o Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter certificação do INMETRO específica.

**► OS DEMAIS ITENS DOS KITS DE CADA LOTE DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS DENTRO DO ITEM "PASTA COM ABAS E ELÁSTICOS" C/ LOGO DA PREFEITURA COM ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR**

## ► KIT DO ALUNO –4º ANO

## DESCRIÇÃO

Caderno Brochurão, capa dura, costurado, contendo 96 Fls., dimensões mínimas de 200 mm x 275 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m<sup>2</sup>, com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m<sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m<sup>2</sup>, com acabamento em laminação fosca. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07(SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Cerflor em nome do fabricante ou similar

Caderno Desenho, capa dura, costurado contendo 96 folhas, dimensões do produto mínimo 275 x 200 mm, miolo com no mínimo 56 g/m<sup>2</sup>, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m<sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup>. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar.

Caderno meia pauta, capa dura, espiral, contendo 48 folhas, formato de 275 mm x 200 mm, com folhas internas de no mínimo 56g/m<sup>2</sup>, capa e contracapa em cartão com no mínimo 680 g/m<sup>2</sup>, com acabamento em brilho e espiral revestido em nylon. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732 e certificado pelo selo do FSC ou equivalente. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado FSC ou CERFLOR, emitido pelo fabricante do papel.

Agenda Escolar com espiral plástico transparente, capa e contra capa PP PCR (polipropileno reciclado pós consumo), medindo aproximadamente 140 X 200 mm. Com elástico de borracha revestido com tecido e terminal plástico. Miolo em papel com mínimo de 56 g/m<sup>2</sup>, contendo 224 páginas, modelo permanente com 2 (dois) dias por página; calendário do ano vigente e subsequente (identificando os feriados). Página para dados pessoais, páginas para trabalhos, páginas para provas, páginas para horários de aulas, páginas para índice telefônico. Apresentar, junto com as amostras do produto em até 07 (sete) dias, laudos laboratoriais, acreditados pelo INMETRO, comprovando o atendimento das normas ABNT NBR 15.236:2021 (segurança de artigos escolares) e ABNT NBR 126.040:2020 (isenção de ftalatos). Assim como comprovação de que a resina das capas plásticas trata-se de PP-PCR (Polipropileno reciclado pós consumo)

Caderno brochura caligrafia 1/4, capa dura, costurado, contendo 96 folhas, formato 140 mm x 200 mm, com folhas internas de no mínimo 56g/m<sup>2</sup>, capa e contracapa em papelão com no mínimo 680g/m<sup>2</sup>, com acabamento em brilho. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733 e certificado pelo selo do FSC ou equivalente. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07(SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar

Régua com 30 cm, cor transparente na parte central (canal rebaixado com aprox 10 mm) e cor AZUL, nas extremidades (12mm cada). Sem deformidade ou rebarbas; Escala de graduação em MM e CM, legível e sem falhas. Dimensões mínimas: 310 x 30 x 4 mm. Produto atóxico. Composição: Poliestireno (PS) reciclado. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). Deverá ainda o produto ter INMETRO específico do Produto.

Kit Geometrico Escolar, medindo aproximadamente: Régua: 320x30x4 mm // Esquadro 45o: 210 x 150 x 150 x 2 mm // Esquadro 60o: 240 x 210 x 120 x 2 mm // Transferidor 180o: 140 x 80 x 2 mm. em PP PCR (polipropileno REICLADO pós consumo). Comprovação da utilização da resina PP-PCR, através de laudo técnico, acreditado pelo fabricante do polímero. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 15236.2021 dos itens individualmente. INMETRO dos itens individualmente e Certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Lápis de cor sextavado ou triangular, 24 cores, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca e indicação de certificação no Inmetro do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, ceras e pigmentos. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão

Lápis de escrita preta, nº.2 HB, confeccionado com madeira de reflorestamento, apontado, medindo aproximadamente 170 mm de comprimento por 6,5 mm de diâmetro e que não quebre com facilidade ao apontar. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar.. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.

Apontador com depósito fabricado em PET PCR (Polietileno Tereftalato pós consumo), medindo aproximadamente 60 x 25 x 15 mm. e lâmina de aço temperado. Composto de duas partes, uma delas com lamina de aço temperado fixada na parte que será acoplada ao depósito de guarda de resíduos apontados. Deverá ser colocado no corpo do produto, o símbolo de PET reciclado. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA)

Borracha Branca macia, com capa anatomica indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 43 mm x 30 mm x 11 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em PP (polipropileno) PÓS CONSUMO na cor AZUL. Deve ser gravado em alto relevo os símbolos de PP Reciclado; PVC Free e na parte superior, imagem a ser aplicada em silkscreen, na cor branca, imagem que sera fornecida ao licitante vencedor pela Administração. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudos Laboratoriais que comprove a Matéria Prima utilizada (em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472) e laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter INMETRO especifico do proprio produto.

COLA BRANCA: com 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente PET com tampa Flip Top. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão

Tinta guache, atóxica, caixa contendo 12 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes contendo, no mínimo, 15 ml cada e tampa rosqueável. Quando aplicada, não poderá apresentar odor pútrido. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.

Tesoura escolar com cabo anatômico, com mola; com ponta arredondada, medindo no mínimo 13 cm de comprimento com lâmina de 1.2 mm, contendo régua de 5 cm na lâmina. Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando que a lâmina é em aço inoxidável martensítico. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Caneta esferográfica azul, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponto de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita

Caneta esferográfica preta, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponto de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita

Caneta esferográfica vermelha, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponto de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita

ESTOJO DE LÁPIS: Estojo Escolar Simples - 1 Unidade, Medidas: 5 X 5 X 20 cm, nylon conforme especificações adicionais abaixo

Pasta com Aba e Elásticos, medindo aproximadamente 240 x 330 x 70 mm (lombada) na cor AZUL. Produto atóxico. Composição: em PP BIOdegradavel (polipropileno) alveolar. Deve ser colocado no verso em etiqueta adesiva ossimbolos de PP Reciclado; PVC Free, bem como os dados do Fabricante. Deverá ser personalizada com arte a ser fornecida pela Administração. As amostras dos demais produtos deverão ser colocadas dentro desta pasta quando entregues no prazo de 07 (sete) dias, juntamente com o Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e também o Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter certificação do INMETRO especifica.

**► OS DEMAIS ITENS DOS KITS DE CADA LOTE DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS DENTRO DO ITEM "PASTA COM ABAS E ELASTICOS" C/ LOGO DA PREFEITURA COM ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR**

## KIT DO ALUNO – 5º ANO

## DESCRIÇÃO

Caderno Brochurão, capa dura, costurado, contendo 96 Fls., dimensões mínimas de 200 mm x 275 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m<sup>2</sup>, com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m<sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m<sup>2</sup>, com acabamento em laminação fosca. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Caderno Desenho, capa dura, costurado contendo 96 folhas, dimensões do produto mínimo 275 x 200 mm, miolo com no mínimo 56 g/m<sup>2</sup>, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m<sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup>. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar.

Caderno meia pauta, capa dura, espiral, contendo 48 folhas, formato de 275 mm x 200 mm, com folhas internas de no mínimo 56g/m<sup>2</sup>, capa e contracapa em cartão com no mínimo 680 g/m<sup>2</sup>, com acabamento em brilho e espiral revestido em nylon. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732 e certificado pelo selo do FSC ou equivalente. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado FSC ou CERFLOR, emitido pelo fabricante do papel.

Agenda Escolar com espiral plástico transparente, capa e contra capa PP PCR (polipropileno reciclado pós consumo), medindo aproximadamente 140 X 200 mm. Com elástico de borracha revestido com tecido e terminal plástico. Miolo em papel com mínimo de 56 g/m<sup>2</sup>, contendo 224 páginas, modelo permanente com 2 (dois) dias por página; calendário do ano vigente e subsequente (identificando os feriados). Página para dados pessoais, páginas para trabalhos, páginas para provas, páginas para horários de aulas, páginas para índice telefônico. Apresentar, junto com as amostras do produto em até 07 (sete) dias, laudos laboratoriais, acreditados pelo INMETRO, comprovando o atendimento das normas ABNT NBR 15.236:2021 (segurança de artigos escolares) e ABNT NBR 126.040:2020 (isenção de ftalatos). Assim como comprovação de que a resina das capas plásticas trata-se de PP-PCR (Polipropileno reciclado pós consumo)

Caderno brochura caligrafia 1/4, capa dura, costurado, contendo 96 folhas, formato 140 mm x 200 mm, com folhas internas de no mínimo 56g/m<sup>2</sup>, capa e contracapa em papelão com no mínimo 680g/m<sup>2</sup>, com acabamento em brilho. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733 e certificado pelo selo do FSC ou equivalente. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07(SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar

Régua com 30 cm, cor transparente na parte central (canal rebaixado com aprox 10 mm) e cor AZUL, nas extremidades (12mm cada). Sem deformidade ou rebarbas; Escala de graduação em MM e CM, legível e sem falhas. Dimensões mínimas: 310 x 30 x 4 mm. Produto atóxico. Composição: Poliestireno (PS) reciclado. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). Deverá ainda o produto ter INMETRO específico do Produto.

Kit Geometrico Escolar, medindo aproximadamente: Régua: 320x30x4 mm // Esquadro 45o: 210 x 150 x 150 x 2 mm // Esquadro 60o: 240 x 210 x 120 x 2 mm // Transferidor 180o: 140 x 80 x 2 mm. em PP PCR (polipropileno REICLADO pós consumo). Comprovação da utilização da resina PP-PCR, através de laudo técnico, acreditado pelo fabricante do polímero. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 15236.2021 dos itens individualmente. INMETRO dos itens individualmente e Certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT

Lápis de cor sextavado ou triangular, 24 cores, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca e indicação de certificação no Inmetro do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, ceras e pigmentos. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão

Lápis de escrita preta, nº.2 HB, confeccionado com madeira de reflorestamento, apontado, medindo aproximadamente 170 mm de comprimento por 6,5 mm de diâmetro e que não quebre com facilidade ao apontar. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar.. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.

Apontador com depósito fabricado em PET PCR (Polietileno Tereftalato pós consumo), medindo aproximadamente 60 x 25 x 15 mm. e lâmina de aço temperado. Composto de duas partes, uma delas com lamina de aço temperado fixada na parte que será acoplada ao deposito de guarda de resíduos apontados. Deverá ser colocado no corpo do produto, o símbolo de PET reciclado. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA)

Borracha Branca macia, com capa anatomica indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 43 mm x 30 mm x 11 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em PP (polipropileno) PÓS CONSUMO na cor AZUL. Deve ser gravado em alto relevo os simbolos de PP Reciclado; PVC Free e na parte superior, imagem a ser aplicada em silkscreen, na cor branca, imagem que sera fornecida ao licitante vencedor pela Administração. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudos Laboratoriais que comprove a Matéria Prima utilizada (em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472) e laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter INMETRO especifico do proprio produto.

COLA BRANCA: com 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente PET com tampa Flip Top. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão

Tinta guache, atóxica, caixa contendo 12 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes contendo, no mínimo, 15 ml cada e tampa rosqueável. Quando aplicada, não poderá apresentar odor pútrido. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.

Tesoura escolar com cabo anatômico, com mola; com ponta arredondada, medindo no mínimo 13 cm de comprimento com lâmina de 1.2 mm, contendo régua de 5 cm na lâmina. Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando que a lâmina é em aço inoxidável martensítico. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.

Caneta esferográfica azul, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfíxiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta da preenchimento de tinta até a ponto de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

escrita

Caneta esferográfica preta, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponta de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita

Caneta esferográfica vermelha, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponta de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita

ESTOJO DE LÁPIS: Estojo Escolar Simples - 1 Unidade, Medidas: 5 X 5 X 20 cm, nylon conforme especificações adicionais abaixo

Pasta com Aba e Elásticos, medindo aproximadamente 240 x 330 x 70 mm (lombada) na cor AZUL. Produto atóxico. Composição: em PP BIODEGRADÁVEL (polipropileno) alveolar. Deve ser colocado no verso em etiqueta adesiva com os símbolos de PP Reciclado; PVC Free, bem como os dados do Fabricante. Deverá ser personalizada com arte a ser fornecida pela Administração. As amostras dos demais produtos deverão ser colocadas dentro desta pasta quando entregues no prazo de 07 (sete) dias, juntamente com o Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e também o Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter certificação do INMETRO específica.

**► OS DEMAIS ITENS DOS KITS DE CADA LOTE DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS DENTRO DO ITEM "PASTA COM ABAS E ELÁSTICOS" C/ LOGO DA PREFEITURA COM ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR**

## KIT DO ALUNO –6º ANO

## DESCRIÇÃO

Caderno universitário, capa dura, 10 matérias, espiral, contendo 200 folhas, formato 200 mm x 275 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m<sup>2</sup> com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600 g/m<sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m<sup>2</sup>, com acabamento em laminação e espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar.



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Caderno universitário, capa dura, espiral, contendo 96 folhas, formato 200 mm x 275 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m<sup>2</sup> com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600 g/m<sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m<sup>2</sup>, com acabamento em laminação e espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar.

Caderno Desenho, capa dura, costurado contendo 96 folhas, dimensões do produto mínimo 275 x 200 mm, miolo com no mínimo 56 g/m<sup>2</sup>, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m<sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup>. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar.

Régua com 30 cm, cor transparente na parte central (canal rebaixado com aprox 10 mm) e cor AZUL, nas extremidades (12mm cada). Sem deformidade ou rebarbas; Escala de graduação em MM e CM, legível e sem falhas. Dimensões mínimas: 310 x 30 x 4 mm. Produto atóxico. Composição: Poliestireno (PS) reciclado. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). Deverá ainda o produto ter INMETRO específico do Produto.

Lápis de cor sextavado ou triangular, 24 cores, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca e indicação de certificação no Inmetro do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, ceras e pigmentos. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão

Lápis de escrita preta, n°.2 HB, confeccionado com madeira de reflorestamento, apontado, medindo aproximadamente 170 mm de comprimento por 6,5 mm de diâmetro e que não quebre com facilidade ao apontar. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar.. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.

Caneta esferográfica azul, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfíxiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponta de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Caneta esferográfica preta, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponto de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita

Caneta esferográfica vermelha, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponto de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita

Apontador com depósito fabricado em PET PCR (Polietileno Tereftalato pós consumo), medindo aproximadamente 60 x 25 x 15 mm. e lâmina de aço temperado. Composto de duas partes, uma delas com lamina de aço temperado fixada na parte que será acoplada ao depósito de guarda de resíduos apontados. Deverá ser colocado no corpo do produto, o símbolo de PET reciclado. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA)

Borracha Branca macia, com capa anatomica indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 43 mm x 30 mm x 11 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em PP (polipropileno) PÓS CONSUMO na cor AZUL. Deve ser gravado em alto relevo os símbolos de PP Reciclado; PVC Free e na parte superior, imagem a ser aplicada em silkscreen, na cor branca, imagem que será fornecida ao licitante vencedor pela Administração. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudos Laboratoriais que comprove a Matéria Prima utilizada (em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472) e laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter INMETRO específico do próprio produto.

COLA BRANCA: com 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente PET com tampa Flip Top. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão

Tesoura escolar com cabo anatômico, com mola; com ponta arredondada, medindo no mínimo 13 cm de comprimento com lâmina de 1.2 mm, contendo régua de 5 cm na lâmina. Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando que a lâmina é em aço inoxidável martensítico. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.

ESTOJO DE LÁPIS: Estojo Escolar Simples - 1 Unidade, Medidas: 5 X 5 X 20 cm, nylon conforme especificações adicionais abaixo

Pasta com Aba e Elásticos, medindo aproximadamente 240 x 330 x 70 mm (lombada) na cor AZUL. Produto atóxico. Composição: em PP BIOdegradavel (polipropileno) alveolar. Deve ser colocado no verso em etiqueta adesiva os símbolos de PP Reciclado; PVC Free, bem como os dados do Fabricante. Deverá ser personalizada com arte a ser fornecida pela Administração. As amostras dos demais produtos deverão ser colocadas dentro desta pasta quando entregues no prazo de 07 (sete) dias, juntamente com o Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e também o Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Produto deve ter certificação do INMETRO específica.

**► OS DEMAIS ITENS DOS KITS DE CADA LOTE DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS DENTRO DO ITEM "PASTA COM ABAS E ELASTICOS" C/ LOGO DA PREFEITURA COM ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR**

## **► KIT DO ALUNO –7º ANO ao 9º ANO DESCRIÇÃO**

Caderno universitário, capa dura, 10 matérias, espiral, contendo 200 folhas, formato 200 mm x 275 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m<sup>2</sup> com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600 g/m<sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m<sup>2</sup>, com acabamento m laminação e espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar.

Caderno universitário, capa dura, espiral, contendo 96 folhas, formato 200 mm x 275 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m<sup>2</sup> com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600 g/m<sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m<sup>2</sup>, com acabamento m laminação e espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar.

Caderno Desenho, capa dura, costurado contendo 96 folhas, dimensões do produto mínimo 275 x 200 mm, miolo com no mínimo 56 g/m<sup>2</sup>, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m<sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup>. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar.

Régua com 30 cm, cor transparente na parte central (canal rebaixado com aprox 10 mm) e cor AZUL, nas extremidades (12mm cada). Sem deformidade ou rebarbas; Escala de graduação em MM e CM, legível e sem falhas. Dimensões mínimas: 310 x 30 x 4 mm. Produto atóxico. Composição: Poliestireno (PS) reciclado. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). Deverá ainda o produto ter INMETRO específico do Produto.



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Lápis de cor sextavado ou triangular, 24 cores, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca e indicação de certificação no Inmetro do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, ceras e pigmentos. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão

Lápis de escrita preta, nº.2 HB, confeccionado com madeira de reflorestamento, apontado, medindo aproximadamente 170 mm de comprimento por 6,5 mm de diâmetro e que não quebre com facilidade ao apontar. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar.. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.

Caneta esferográfica azul, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfíxiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponta de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita

Caneta esferográfica preta, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfíxiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponta de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita

Caneta esferográfica vermelha, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfíxiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponta de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita

Apontador com depósito fabricado em PET PCR (Polietileno Tereftalato pós consumo), medindo aproximadamente 60 x 25 x 15 mm. e lâmina de aço temperado. Composto de duas partes, uma delas com lâmina de aço temperado fixada na parte que será acoplada ao depósito de guarda de resíduos apontados. Deverá ser colocado no corpo do produto, o símbolo de PET reciclado. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA)

Borracha Branca macia, com capa anatômica indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 43 mm x 30 mm x 11 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em PP (polipropileno) PÓS CONSUMO na cor AZUL. Deve ser gravado em alto relevo os símbolos de PP Reciclado; PVC Free e na parte superior, imagem a ser aplicada em silkscreen, na cor branca, imagem que será fornecida ao licitante vencedor pela Administração. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudos Laboratoriais que comprove a Matéria Prima utilizada (em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472) e laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

deve ter INMETRO específico do próprio produto.

COLA BRANCA: com 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente PET com tampa Flip Top. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão

Tesoura escolar com cabo anatômico, com mola; com ponta arredondada, medindo no mínimo 13 cm de comprimento com lâmina de 1.2 mm, contendo régua de 5 cm na lâmina. Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando que a lâmina é em aço inoxidável martensítico. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.

Transferidor 180o Escolar, medindo aproximadamente: Transferidor 180o: 140 x 80 x 2 mm. Produto atóxico. Composição: em PP PCR (polipropileno reciclado pós consumo). Comprovação da utilização da resina PP-PCR, através de laudo técnico, acreditado pelo fabricante do polímero e Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 15236.2021 dos itens individualmente INMETRO dos itens individualmente e Certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.

Compasso escolar metálico, cabeça feita com 50% de madeira certificada, medindo no mínimo 10 cm, embalado individualmente em embalagem plástica reciclada. Deverá constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão

ESTOJO DE LÁPIS: Estojo Escolar Simples - 1 Unidade, Medidas: 5 X 5 X 20 cm, nylon conforme especificações adicionais abaixo

Pasta com Aba e Elásticos, medindo aproximadamente 240 x 330 x 70 mm (lombada) na cor AZUL. Produto atóxico. Composição: em PP BIOdegradável (polipropileno) alveolar. Deve ser colocado no verso em etiqueta adesiva ossímbolos de PP Reciclado; PVC Free, bem como os dados do Fabricante. Deverá ser personalizada com arte a ser fornecida pela Administração. As amostras dos demais produtos deverão ser colocadas dentro desta pasta quando entregues no prazo de 07 (sete) dias, juntamente com o Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e também o Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter certificação do INMETRO específica.

**► OS DEMAIS ITENS DOS KITS DE CADA LOTE DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS DENTRO DO ITEM "PASTA COM ABAS E ELÁSTICOS" C/ LOGO DA PREFEITURA COM ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR**

**4. – Locais de Entrega** - Deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e/ou Escolas Municipais conforme relação a ser fornecida por esta Secretaria, após assinatura do contrato.



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## 5. Critérios de Qualidade

Os materiais fornecidos devem ser de alta qualidade, atendendo às normas estabelecidas pela **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)** e/ou equivalentes, garantindo segurança e durabilidade dos itens, especialmente considerando o uso por crianças.

## 6. Procedimento de Aquisição (Lei nº 14.133/2021)

O processo licitatório será conduzido conforme as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O tipo de licitação será **Menor Preço Por Lote**, com critério de julgamento baseado na conformidade dos produtos e no menor valor global.

### 6.1 Modalidade de Licitação

A modalidade de licitação será preferencialmente o **pregão eletrônico**, em conformidade com o art. 6º, inciso XXXVII, da Lei nº 14.133/2021, ou outra modalidade adequada conforme critérios da administração.

### 6.2 Critérios de Seleção

Os fornecedores deverão apresentar propostas que cumpram com as especificações técnicas, quantitativas e qualitativas exigidas neste termo de referência. O critério de julgamento será o **menor preço por lote**, desde que atendidas as condições estabelecidas no edital.

## 7. Prazos e Condições de Fornecimento

O fornecedor vencedor deverá realizar a entrega dos kits escolares em até **30 dias úteis** a partir da assinatura do contrato, em conformidade com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

## 8. Vigência do Contrato

O contrato resultante da licitação terá vigência de **12 meses**, conforme o estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de prorrogação, desde que devidamente justificada e autorizada pela administração municipal, nos termos da legislação vigente.

## 9. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado conforme entrega e aceitação dos kits escolares, mediante a emissão de nota fiscal e atesto do recebimento dos produtos pela Secretaria de Educação. As condições de pagamento seguirão as disposições do contrato administrativo, respeitando as normas previstas na Lei nº 14.133/2021.

## 10. Obrigações da Contratada

A empresa contratada terá as seguintes obrigações:

- Fornecer os kits de acordo com as especificações técnicas e quantitativas estabelecidas.
- Garantir a qualidade dos materiais entregues.



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

- Substituir, sem ônus para a contratante, qualquer item que apresente defeito ou não atenda aos requisitos exigidos.
- Cumprir os prazos de entrega estabelecidos.

## 11. Fiscalização e Gestão do Contrato

A fiscalização e o acompanhamento do contrato serão realizados por servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação de Rio das Pedras, que terão a responsabilidade de verificar o cumprimento das condições pactuadas, inclusive quanto à qualidade dos produtos entregues.

## 12. Penalidades

Em caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual, a contratada estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, que incluem advertência, multa e até a rescisão do contrato, além de outras sanções previstas em lei.

## 13. Disposições Finais

Este Termo de Referência integra o processo licitatório e servirá como base para a formalização do contrato de fornecimento, devendo ser seguido rigorosamente pela empresa vencedora da licitação.

Rio das Pedras (SP) ...de 2.024.

DANIEL GONÇALVES

Secretário Educação



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 002/2025

Processo Administrativo nº. 4997/2024

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame

DADOS DO LICITANTE		
Razão Social:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
e-mail:		CNPJ:
DADOS BANCÁRIOS:		

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, PARA ATENDER AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

LOTE 01	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL FASE I E FASE II	800		
1	<b>Caderno Desenho</b> , capa dura, costurado contendo 96 folhas, dimensões do produto mínimo 275 x 200 mm, miolo com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m <sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> . Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela	01	UNID	



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar.			
2	<b>Caderno meia pauta</b> , capa dura, espiral, contendo 48 folhas, formato de 275 mm x 200 mm, com folhas internas de no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em cartão com no mínimo 680 g/m <sup>2</sup> , com acabamento em brilho e espiral revestido em nylon. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732 e certificado pelo selo do FSC ou equivalente. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado FSC ou CERFLOR, emitido pelo fabricante do papel.	01	UNID	
3	<b>Agenda Escolar</b> com espiral plástico transparente, capa e contra capa PP PCR (polipropileno reciclado pós consumo), medindo aproximadamente 140 X 200 mm. Com elástico de borracha revestido com tecido e terminal plástico. Miolo em papel com mínimo de 56 g/m <sup>2</sup> , contendo 224 páginas, modelo permanente com 2 (dois) dias por página; calendário do ano vigente e subsequente (identificando os feriados). Página para dados pessoais, páginas para trabalhos, páginas para provas, páginas para horários de aulas, páginas para índice telefônico. Apresentar , junto com as amostras do produto em ate 07 (sete) dias, laudos laboratoriais, acreditados pelo INMETRO, comprovando o atendimento das normas ABNT NBR 15.236:2021 (segurança de artigos escolares) e ABNT NBR 126.040:2020 (isenção de ftalatos). Assim como comprovação de que a resina das capas plásticas trata-se de PP-PCR (Polipropileno reciclado pós consumo)	01	UNID	
4	<b>Apontador triplo plástico com depósito</b> com três furos sendo furo de 16mm, 11mm e 8mm, medindo aprox 60 mm x 55 mm x 30 mm. C x A x L. Formato oval com tampa para proteção dos furos, composto por 02 partes, sendo uma parte opaca, onde estão fixadas as três lâminas com parafuso e outra o corpo do depósito transparente com a impressao do fabricante. Estas partes são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resinas termoplásticas	01	UNID	



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	e lâmina de aço temperado. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão			
5	<b>Borracha Branca macia, com capa</b> anatomica indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 43 mm x 30 mm x 11 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em PP (polipropileno) PÓS CONSUMO na cor AZUL. Deve ser gravado em alto relevo os simbolos de PP Reciclado; PVC Free e na parte superior, imagem a ser aplicada em silkscreen, na cor branca, imagem que sera fornecida ao licitante vencedor pela Admnistração. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudos Laboratoriais que comprove a Matéria Prima utilizada (em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472) e laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter INMETRO especifico do proprio produto.	01	UNID	
6	<b>LÁPIS GRAFITE JUMBO TRIANGULAR Nº 2HB</b> , COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,0 MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 175 MM. MINA DE GRAFITE NÚMERO 2 CENTRALIZADA, COM NO MÍNIMO 2 MM DE DIÂMETRO, RESISTENTE, QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL. PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS E MADEIRA 100% REFLORESTADA. LÁPIS ECOLOGICAMENTE CORRETO. MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA DA MINA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA. NOME DO FABRICANTE E CERTIFICADO FSC OU CERFLOR IMPRESSOS NO CORPO DO LÁPIS. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, acompanhado de copia da certificação FSC em nome do fabricante.	02	UNID	
7	<b>PINCEL ESCOLAR redondo Nº 10</b> , confeccionado em cerdas naturais, cabo em madeira reflorestada de alta qualiDade, sem nos ou emendas, na cor amarela. Virola de aluminio,	01	UNID	



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	formato chato. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, acompanhado de copia da certificação FSC em nome do fabricante.			
8	<b>PINCEL ESCOLAR redondo N° 14</b> , confeccionado em cerdas naturais, cabo em madeira reflorestada de alta qualidade, sem nós ou emendas, na cor amarela. Virola de alumínio, formato chato. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, acompanhado de copia da certificação FSC em nome do fabricante.	01	UNID	
9	<b>Tinta guache</b> , atóxica, caixa contendo 12 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes contendo, no mínimo, 15 ml cada e tampa rosqueável. Quando aplicada, não poderá apresentar odor pútrido. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.	01	CX	
10	<b>Massa de modelar, estojo com 12 cores</b> com peso mínimo de 180 g, não resseca e não mancha as mãos. Não oleosa. A base de cera. Massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão	02	CX	
11	<b>COLA BRANCA:</b> com 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente PET com tampa Flip Top. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão	01	UNID	



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

12	<b>COLA EM BASTÃO LAVÁVEL</b> COM NO MÍNIMO 20 GR, EMBALAGEM COM FUNDO GIRATÓRIO E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL, PRODUTO INDICADO PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA, FOTOS, CORTIÇAS E ETC. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES NATURAIS A BASE DE ÉTER DE POLIVINILPIRROLIDONA E ÁGUA E CONSERVANTES. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.	02	UNID	
13	<b>Giz de Cera; para Desenho em Papel; 12 Cores;</b> Tipo Longo; No Formato Redondo; Medindo (10x100) mm (diam. x Comp.); Composicao Básica de Ceras e Pigmentos Organicos; Produto Atóxico, Antialergico; Em embalagem adequado ao tipo de produto. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão	01	CX	
14	<b>Lápis de cor sextavado ou triangular, 24 cores,</b> confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca e indicação de certificação no Inmetro do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, ceras e pigmentos. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão	01	CX	



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

15	<b>CANETA HIDROGRAFICA JUMBO com 12 cores</b> sortidas confeccionada em resinas termoplásticas, tinta atóxica composta de agua, corantes e umectantes. Ponta grossa em feltro de aproximadamente 6 mm , tipo "vai e volta" (visando aumentar a durabilidade e que suporte a pressão quando usada) e ante asfixiante. Tinta atóxica, lavável e à base de água, corante e umectantes. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. (APRESENTAR AMOSTRA). PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente LAUDO DE RENDIMENTO DE ESCRITA DE NO MÍNIMO 800 METROS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.	01	CX	
16	<b>Tesoura escolar com cabo anatômico</b> , com mola; com ponta arredondada, medindo no mínimo 13 cm de comprimento com lâmina de 1.2 mm, contendo régua de 5 cm na lâmina. Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando que a lâmina é em aço inoxidável martensítico. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.	01	UN	
17	<b>Bloco de papel criativo</b> , embalagem com no mínimo 08 cores, gramatura 75 gramas/m <sup>2</sup> , medidas 210 mm x 297 mm. Pacote contendo 48 folhas. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão	01	BLOCO	
18	<b>ESTOJO DE LÁPIS:</b> Estojo Escolar Simples - 1 Unidade, Medidas: 5 X 5 X 20 cm, nylon <b>conforme especificações adicionais abaixo</b>	01	UNID	
19	<b>Pasta com Aba e Elásticos, medindo aproximadamente 240 x 330 x 70 mm (lombada)</b> na cor AZUL. Produto atóxico. Composição: em PP BIODEGRADAVEL (polipropileno) alveolar. Deve ser colocado no verso em etiqueta adesiva ossimbolos de PP	01	UNID	



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	Reciclado; PVC Free, bem como os dados do Fabricante. Deverá ser personalizada com arte a ser fornecida pela Administração. As amostras dos demais produtos deverão ser colocadas dentro desta pasta quando entregues no prazo de 07 (sete) dias, juntamente com o Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e também o Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter certificação do INMETRO específica.			
			<b>VALOR TOTAL</b>	
			<b>QUANTIDADE DE KITS</b>	
			<b>VALOR TOTAL DOS KITS</b>	

LOTE 2	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO 1º ANO	600		
1	<b>Caderno Brochurão, capa dura, costurado, contendo 96 Fls., dimensões mínimas de 200 mm x 275 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m<sup>2</sup>, com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m<sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m<sup>2</sup>, com acabamento em laminação fosca. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07(SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar</b>	04	UNID	
2	<b>Caderno Desenho, capa dura, costurado contendo 96 folhas, dimensões do produto mínimo 275 x 200 mm, miolo com no mínimo 56 g/m<sup>2</sup>, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m<sup>2</sup> revestido em papel couche com</b>	01	UNID	



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	<p>gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup> . Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar.</p>			
3	<p><b>Caderno meia pauta</b>, capa dura, espiral, contendo 48 folhas, formato de 275 mm x 200 mm, com folhas internas de no mínimo 56g/m<sup>2</sup>, capa e contracapa em cartão com no mínimo 680 g/m<sup>2</sup>, com acabamento em brilho e espiral revestido em nylon. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732 e certificado pelo selo do FSC ou equivalente. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado FSC ou CERFLOR, emitido pelo fabricante do papel.</p>	01	UNID	
4	<p><b>Agenda Escolar</b> com espiral plástico transparente, capa e contra capa PP PCR (polipropileno reciclado pós consumo), medindo aproximadamente 140 X 200 mm. Com elástico de borracha revestido com tecido e terminal plástico. Miolo em papel com mínimo de 56 g/m<sup>2</sup>, contendo 224 páginas, modelo permanente com 2 (dois) dias por página; calendário do ano vigente e subsequente (identificando os feriados). Página para dados pessoais, páginas para trabalhos, páginas para provas, páginas para horários de aulas, páginas para índice telefônico. Apresentar , junto com as amostras do produto em ate 07 (sete) dias, laudos laboratoriais, acreditados pelo INMETRO, comprovando o atendimento das normas ABNT NBR 15.236:2021 (segurança de artigos escolares) e ABNT NBR 126.040:2020 (isenção de ftalatos). Assim como comprovação de que a resina das capas plásticas trata-se de PP-PCR (Polipropileno reciclado pós consumo)</p>	01	UNID	



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

5	<p>Régua com 30 cm, cor transparente na parte central (canal rebaixado com aprox 10 mm) e cor AZUL, nas extremidades (12mm cada). Sem deformidade ou rebarbas; Escala de graduação em MM e CM, legível e sem falhas. Dimensões mínimas: 310 x 30 x 4 mm. Produto atóxico. Composição: Poliestireno (PS) reciclado. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). Deverá ainda o produto ter INMETRO específico do Produto.</p>	01	UNID	
6	<p>Lápis de cor sextavado ou triangular, 24 cores, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca e indicação de certificação no Inmetro do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, ceras e pigmentos. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão</p>	01	CX	
7	<p>Lápis de escrita preta, nº.2 HB, confeccionado com madeira de reflorestamento, apontado, medindo aproximadamente 170 mm de comprimento por 6,5 mm de diâmetro e que não quebre com facilidade ao apontar. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar.. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias</p>	02	UNID	



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	úteis, após o término da sessão.			
8	<b>LÁPIS GRAFITE JUMBO TRIANGULAR Nº 2HB,</b> COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,0 MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 175 MM. MINA DE GRAFITE NÚMERO 2 CENTRALIZADA, COM NO MÍNIMO 2 MM DE DIÂMETRO, RESISTENTE, QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL. PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS E MADEIRA 100% REFLORESTADA. LÁPIS ECOLOGICAMENTE CORRETO. MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA DA MINA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA. NOME DO FABRICANTE E CERTIFICADO FSC OU CERFLOR IMPRESSOS NO CORPO DO LÁPIS. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, acompanhado de cópia da certificação FSC em nome do fabricante	02	UNID	
9	<b>Giz de Cera; para Desenho em Papel; 12 Cores;</b> Tipo Longo; No Formato Redondo; Medindo (10x100) mm (diam. x Comp.); Composição Básica de Ceras e Pigmentos Orgânicos; Produto Atóxico, Antialérgico; Em embalagem adequada ao tipo de produto. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão	01	CX	
10	<b>Apontador com depósito fabricado em PET PCR (Polietileno Tereftalato pós consumo), medindo aproximadamente 60 x 25 x 15 mm. e lâmina de aço temperado. Composto de duas partes, uma delas com lâmina de aço temperado fixada na parte que será acoplada ao depósito de guarda de resíduos apontados. Deverá ser colocado no corpo do produto, o símbolo de PET reciclado. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA)</b>	01	UNI	



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

11	<b>Borracha Branca macia, com capa anatomica indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 43 mm x 30 mm x 11 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em PP (polipropileno) PÓS CONSUMO na cor AZUL. Deve ser gravado em alto relevo os simbolos de PP Reciclado; PVC Free e na parte superior, imagem a ser aplicada em silkscreen, na cor branca, imagem que sera fornecida ao licitante vencedor pela Admnistração. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudos Laboratoriais que comprove a Matéria Prima utilizada (em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472) e laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter INMETRO especifico do proprio produto.</b>	03	UNI	
12	<b>COLA BRANCA: com 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente PET com tampa Flip Top. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão</b>	01	UNID	
13	<b>COLA EM BASTÃO LAVÁVEL COM NO MÍNIMO 20 GR, EMBALAGEM COM FUNDO GIRATÓRIO E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL, PRODUTO INDICADO PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA, FOTOS, CORTIÇAS E ETC. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES NATURAIS A BASE DE ÉTER DE POLIVINILPIRROLIDONA E ÁGUA E CONSERVANTES. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O licitante</b>	01	UNID	



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão			
14	<b>Tinta guache</b> , atóxica, caixa contendo 12 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes contendo, no mínimo, 15 ml cada e tampa rosqueável. Quando aplicada, não poderá apresentar odor pútrido. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão	01	CX	
15	<b>Tesoura escolar com cabo anatômico</b> , com mola; com ponta arredondada, medindo no mínimo 13 cm de comprimento com lâmina de 1.2 mm, contendo régua de 5 cm na lâmina. Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando que a lâmina é em aço inoxidável martensítico. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.	01	UNID	
16	<b>Massa de modelar, estojo com 12 cores</b> com peso mínimo de 180 g, não resseca e não mancha as mãos. Não oleosa. A base de cera. Massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão	01	UNID	
17	<b>ESTOJO DE LÁPIS:</b> Estojo Escolar Simples - 1 Unidade, Medidas: 5 X 5 X 20 cm, nylon <b>conforme especificações adicionais abaixo</b>			
18	<b>Pasta com Aba e Elásticos, medindo aproximadamente 240 x 330 x 70 mm (lombada)</b> na cor AZUL. Produto atóxico. Composição: em PP BIODEGRADÁVEL (polipropileno) alveolar. Deve ser colocado no verso em etiqueta adesiva ossimbolos de PP Reciclado; PVC Free, bem como os dados do			



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	Fabricante. Deverá ser personalizada com arte a ser fornecida pela Administração. As amostras dos demais produtos deverão ser colocadas dentro desta pasta quando entregues no prazo de 07 (sete) dias, juntamente com o Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e também o Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter certificação do INMETRO especifica.			
		<b>VALOR TOTAL</b>		
		<b>QUANTIDADE DE KITS</b>		
		<b>VALOR TOTAL DOS KITS</b>		

LOTE 3	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO 2º ANO	500		
1	<b>Caderno Brochurão, capa dura, costurado, contendo 96 Fls., dimensões mínimas de 200 mm x 275 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m<sup>2</sup>, com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m<sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m<sup>2</sup>, com acabamento em laminação fosca. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07(SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar</b>	04	UNID	
2	<b>Caderno Desenho, capa dura, costurado contendo 96 folhas, dimensões do produto mínimo 275 x 200 mm, miolo com no mínimo 56 g/m<sup>2</sup>, capa e contracapa papelão com no mínimo</b>	01	UNID	



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	600 g/m <sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> . Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar.			
3	<b>Caderno meia pauta</b> , capa dura, espiral, contendo 48 folhas, formato de 275 mm x 200 mm, com folhas internas de no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em cartão com no mínimo 680 g/m <sup>2</sup> , com acabamento em brilho e espiral revestido em nylon. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732 e certificado pelo selo do FSC ou equivalente. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado FSC ou CERFLOR, emitido pelo fabricante do papel.	01	UNID	
4	<b>Agenda Escolar</b> com espiral plástico transparente, capa e contra capa PP PCR (polipropileno reciclado pós consumo), medindo aproximadamente 140 X 200 mm. Com elástico de borracha revestido com tecido e terminal plástico. Miolo em papel com mínimo de 56 g/m <sup>2</sup> , contendo 224 páginas, modelo permanente com 2 (dois) dias por página; calendário do ano vigente e subsequente (identificando os feriados). Página para dados pessoais, páginas para trabalhos, páginas para provas, páginas para horários de aulas, páginas para índice telefônico. Apresentar , junto com as amostras do produto em ate 07 (sete) dias, laudos laboratoriais, acreditados pelo INMETRO, comprovando o atendimento das normas ABNT NBR 15.236:2021 (segurança de artigos escolares) e ABNT NBR 126.040:2020 (isenção de ftalatos). Assim como comprovação de que a resina das capas plásticas trata-se de PP-PCR (Polipropileno reciclado pós consumo)	01	UNID	



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

5	<p>Régua com 30 cm, cor transparente na parte central (canal rebaixado com aprox 10 mm) e cor AZUL, nas extremidades (12mm cada). Sem deformidade ou rebarbas; Escala de graduação em MM e CM, legível e sem falhas. Dimensões mínimas: 310 x 30 x 4 mm. Produto atóxico. Composição: Poliestireno (PS) reciclado. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). Deverá ainda o produto ter INMETRO específico do Produto.</p>	01	UNID	
6	<p>Lápis de cor sextavado ou triangular, 24 cores, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca e indicação de certificação no Inmetro do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, ceras e pigmentos. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão</p>	01	CX	
7	<p>Lápis de escrita preta, nº.2 HB, confeccionado com madeira de reflorestamento, apontado, medindo aproximadamente 170 mm de comprimento por 6,5 mm de diâmetro e que não quebre com facilidade ao apontar. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar.. O produto deverá</p>	05	UNID	



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	<b>possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.</b>			
08	<b>Giz de Cera; para Desenho em Papel; 12 Cores; Tipo Longo; No Formato Redondo; Medindo (10x100) mm (diam. x Comp.); Composicao Básica de Ceras e Pigmentos Organicos; Produto Atóxico, Antialergico; Em embalagem adequado ao tipo de produto. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão</b>	01	CX	
09	<b>Apontador com depósito fabricado em PET PCR (Polietileno Tereftalato pós consumo), medindo aproximadamente 60 x 25 x 15 mm. e lâmina de aço temperado. Composto de duas partes, uma delas com lamina de aço temperado fixada na parte que será acoplada ao deposito de guarda de resíduos apontados. Deverá ser colocado no corpo do produto, o símbolo de PET reciclado. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA)</b>	01	UNI	
10	<b>Borracha Branca macia, com capa anatomica indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 43 mm x 30 mm x 11 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em PP (polipropileno) PÓS CONSUMO na cor AZUL. Deve ser gravado em alto relevo os simbolos de PP Reciclado; PVC Free e na parte superior, imagem a ser aplicada em silkscreen, na cor branca, imagem que sera fornecida ao licitante vencedor pela Admnistração. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudos Laboratoriais que comprove a Matéria Prima utilizada (em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472) e laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme</b>	03	UNI	



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	norma NBR 16.040:2020 e laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter INMETRO específico do próprio produto.			
11	<b>COLA BRANCA: com 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente PET com tampa Flip Top. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão</b>	02	UNID	
12	<b>Tinta guache, atóxica, caixa contendo 12 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes contendo, no mínimo, 15 ml cada e tampa rosqueável. Quando aplicada, não poderá apresentar odor pútrido. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão</b>	01	CX	
13	<b>Tesoura escolar com cabo anatômico, com mola; com ponta arredondada, medindo no mínimo 13 cm de comprimento com lâmina de 1.2 mm, contendo régua de 5 cm na lâmina. Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando que a lâmina é em aço inoxidável martensítico. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.</b>	01	UNID	
14	<b>ESTOJO DE LÁPIS: Estojo Escolar Simples - 1 Unidade, Medidas: 5 X 5 X 20 cm, nylon conforme especificações adicionais abaixo</b>			



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

15	<p><b>Pasta com Aba e Elasticos, medindo aproximadamente 240 x 330 x 70 mm (lombada) na cor AZUL. Produto atóxico. Composição: em PP BIOdegradavel (polipropileno) alveolar. Deve ser colocado no verso em etiqueta adesiva ossimbolos de PP Reciclado; PVC Free, bem como os dados do Fabricante. Deverá ser personalizada com arte a ser fornecida pela Administração. As amostras dos demais produtos deverão ser colocadas dentro desta pasta quando entregues no prazo de 07 (sete) dias, juntamente com o Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e também o Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter certificação do INMETRO especifica.</b></p>			
			<b>VALOR TOTAL</b>	
			<b>QUANTIDADE DE KITS</b>	
			<b>VALOR TOTAL DOS KITS</b>	

LOTE 4	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT
	KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO 3º ANO	500	
1	<p><b>Caderno Brochurão, capa dura, costurado, contendo 96 Fls., dimensões mínimas de 200 mm x 275 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m<sup>2</sup>, com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m<sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m<sup>2</sup>, com acabamento em laminação fosca. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07(SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar</b></p>	05	UNID



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

2	<p><b>Caderno Desenho</b>, capa dura, costurado contendo 96 folhas, dimensões do produto mínimo 275 x 200 mm, miolo com no mínimo 56 g/m<sup>2</sup>, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m<sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup>. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar.</p>	01	UNID
3	<p><b>Caderno meia pauta</b>, capa dura, espiral, contendo 48 folhas, formato de 275 mm x 200 mm, com folhas internas de no mínimo 56g/m<sup>2</sup>, capa e contracapa em cartão com no mínimo 680 g/m<sup>2</sup>, com acabamento em brilho e espiral revestido em nylon. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732 e certificado pelo selo do FSC ou equivalente. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado FSC ou CERFLOR, emitido pelo fabricante do papel.</p>	01	UNID
4	<p><b>Agenda Escolar</b> com espiral plástico transparente, capa e contra capa PP PCR (polipropileno reciclado pós consumo), medindo aproximadamente 140 X 200 mm. Com elástico de borracha revestido com tecido e terminal plástico. Miolo em papel com mínimo de 56 g/m<sup>2</sup>, contendo 224 páginas, modelo permanente com 2 (dois) dias por página; calendário do ano vigente e subsequente (identificando os feriados). Página para dados pessoais, páginas para trabalhos, páginas para provas, páginas para horários de aulas, páginas para índice telefônico. Apresentar , junto com as amostras do produto em ate 07 (sete) dias, laudos laboratoriais, acreditados pelo INMETRO, comprovando o atendimento das normas ABNT NBR 15.236:2021 (segurança de artigos escolares) e ABNT NBR 126.040:2020 (isenção de ftalatos). Assim como comprovação de que a resina das capas plásticas trata-se de PP-PCR (Polipropileno reciclado pós consumo)</p>	01	UNID



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

5	<b>Caderno de Caligrafia: ¼ brochura 69 folhas composição contra capa : papelão 772gm2 revestido com papel offset 120 g m2 folhas internas papel ofjset 56mg2-formato: 140 mmx 202 mm-brochura – caligrafia quantidade folhas -96 folhas</b>	01	unid
6	<b>Régua com 30 cm, cor transparente na parte central (canal rebaixado com aprox 10 mm) e cor AZUL, nas extremidades (12mm cada). Sem deformidade ou rebarbas; Escala de graduação em MM e CM, legível e sem falhas. Dimensões mínimas: 310 x 30 x 4 mm. Produto atóxico. Composição: Poliestireno (PS) recicladoO licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). Deverá ainda o produto ter INMETRO especifico do Produto.</b>	01	UNID
7	<b>Lápis de cor sextavado ou triangular, 24 cores, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca e indicação de certificação no Inmetro do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, ceras e pigmentos. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão</b>	01	CX
8	<b>Lápis de escrita preta, nº.2 HB, confeccionado com madeira de reflorestamento, apontado, medindo aproximadamente 170 mm de comprimento por 6,5 mm de diâmetro e que não quebre com facilidade ao apontar. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar.. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término</b>	05	UNID



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	da sessão.		
9	<b>Apontador com depósito fabricado em PET PCR (Polietileno Tereftalato pós consumo), medindo aproximadamente 60 x 25 x 15 mm. e lâmina de aço temperado. Composto de duas partes, uma delas com lamina de aço temperado fixada na parte que será acoplada ao depósito de guarda de resíduos apontados. Deverá ser colocado no corpo do produto, o símbolo de PET reciclado. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA)</b>	01	UNI
10	<b>Borracha Branca macia, com capa anatomica indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 43 mm x 30 mm x 11 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em PP (polipropileno) PÓS CONSUMO na cor AZUL. Deve ser gravado em alto relevo os simbolos de PP Reciclado; PVC Free e na parte superior, imagem a ser aplicada em silkscreen, na cor branca, imagem que sera fornecida ao licitante vencedor pela Admnistração. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudos Laboratoriais que comprove a Matéria Prima utilizada (em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472) e laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter INMETRO especifico do proprio produto.</b>	03	UNI
11	<b>COLA BRANCA: com 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente PET com tampa Flip Top. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão</b>	02	UNID



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

12	<b>Tinta guache</b> , atóxica, caixa contendo 12 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes contendo, no mínimo, 15 ml cada e tampa rosqueável. Quando aplicada, não poderá apresentar odor pútrido. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão	01	CX
13	<b>Tesoura escolar com cabo anatômico</b> , com mola; com ponta arredondada, medindo no mínimo 13 cm de comprimento com lâmina de 1.2 mm, contendo régua de 5 cm na lâmina. Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando que a lâmina é em aço inoxidável martensítico. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.	01	UNID
14	<b>ESTOJO DE LÁPIS:</b> Estojo Escolar Simples - 1 Unidade, Medidas: 5 X 5 X 20 cm, nylon <b>conforme especificações adicionais abaixo</b>	01	UND
15	<b>Pasta com Aba e Elasticos, medindo aproximadamente 240 x 330 x 70 mm (lombada)</b> na cor AZUL. Produto atóxico. Composição: em PP BIOdegradavel (polipropileno) alveolar. Deve ser colocado no verso em etiqueta adesiva ossimbolos de PP Reciclado; PVC Free, bem como os dados do Fabricante. Deverá ser personalizada com arte a ser fornecida pela Administração. As amostras dos demais produtos deverão ser colocadas dentro desta pasta quando entregues no prazo de 07 (sete) dias, juntamente com o Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e também o Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter certificação do INMETRO especifica.	01	UND
		<b>VALOR TOTAL</b>	
		<b>QUANTIDADE E DE KITS</b>	
		<b>VALOR TOTAL DOS KITS</b>	



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

LOTE 5	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT
	KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO 4º ANO	550	
1	<b>Caderno Brochurão, capa dura, costurado, contendo 96 Fls., dimensões mínimas de 200 mm x 275 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m<sup>2</sup>, com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m<sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m<sup>2</sup>, com acabamento em laminação fosca. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07(SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar</b>	06	UNID
2	<b>Caderno Desenho, capa dura, costurado contendo 96 folhas, dimensões do produto mínimo 275 x 200 mm, miolo com no mínimo 56 g/m<sup>2</sup>, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m<sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup>. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar.</b>	01	UNID
3	<b>Caderno meia pauta, capa dura, espiral, contendo 48 folhas, formato de 275 mm x 200 mm, com folhas internas de no mínimo 56g/m<sup>2</sup>, capa e contracapa em cartão com no mínimo 680 g/m<sup>2</sup>, com acabamento em brilho e espiral revestido em nylon. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732 e certificado pelo selo do FSC ou equivalente. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado FSC ou CERFLOR, emitido pelo fabricante do</b>	01	UNID



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	papel.		
4	<b>Agenda Escolar</b> com espiral plástico transparente, capa e contra capa PP PCR (polipropileno reciclado pós consumo), medindo aproximadamente 140 X 200 mm. Com elástico de borracha revestido com tecido e terminal plástico. Miolo em papel com mínimo de 56 g/m <sup>2</sup> , contendo 224 páginas, modelo permanente com 2 (dois) dias por página; calendário do ano vigente e subseqüente (identificando os feriados). Página para dados pessoais, páginas para trabalhos, páginas para provas, páginas para horários de aulas, páginas para índice telefônico. Apresentar , junto com as amostras do produto em ate 07 (sete) dias, laudos laboratoriais, acreditados pelo INMETRO, comprovando o atendimento das normas ABNT NBR 15.236:2021 (segurança de artigos escolares) e ABNT NBR 126.040:2020 (isenção de ftalatos). Assim como comprovação de que a resina das capas plásticas trata-se de PP-PCR (Polipropileno reciclado pós consumo)	01	UNID
5	<b>Caderno de Caligrafia: ¼ brochura 69 folhas composição contra capa : papelão 772gm2 revestido com papel offset 120 g m2 folhas internas papel ofjset 56mg2-formato: 140 mmx 202 mm-brochura – caligrafia quantidade folhas -96 folhas</b>	01	unid
6	<b>Régua com 30 cm, cor transparente na parte central (canal rebaixado com aprox 10 mm) e cor AZUL, nas extremidades (12mm cada). Sem deformidade ou rebarbas; Escala de graduação em MM e CM, legível e sem falhas. Dimensões mínimas: 310 x 30 x 4 mm. Produto atóxico. Composição: Poliestireno (PS) recicladoO licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). Deverá ainda o produto ter INMETRO específico do Produto.</b>	01	UNID
7	<b>Kit Geometrico Escolar, medindo aproximadamente: Régua: 320x30x4 mm // Esquadro 45o: 210 x 150 x 150 x 2 mm // Esquadro 60o: 240 x 210 x 120 x 2 mm // Transferidor 180o: 140 x 80 x 2 mm. em PP PCR (polipropileno REICLADO pós consumo). Comprovação da utilização da resina PP-PCR, através</b>	01	UNID



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	<p>de laudo técnico, acreditado pelo fabricante do polímero. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 15236.2021 dos itens individualmente. INMETRO dos itens individualmente e Certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT</p>		
8	<p>Lápis de cor sextavado ou triangular, 24 cores, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca e indicação de certificação no Inmetro do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, ceras e pigmentos. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão</p>	01	CX
9	<p>Lápis de escrita preta, nº.2 HB, confeccionado com madeira de reflorestamento, apontado, medindo aproximadamente 170 mm de comprimento por 6,5 mm de diâmetro e que não quebre com facilidade ao apontar. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar.. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.</p>	05	UNID
10	<p>Apontador com depósito fabricado em PET PCR (Polietileno Tereftalato pós consumo), medindo aproximadamente 60 x 25 x 15 mm. e lâmina de aço temperado. Composto de duas partes, uma delas com lamina de aço temperado fixada na parte que será acoplada ao deposito de guarda de resíduos apontados. Deverá ser colocado no corpo do produto, o símbolo de PET reciclado. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão,</p>	01	UNI



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	<b>Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA)</b>		
11	<b>Borracha Branca macia, com capa anatomica indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 43 mm x 30 mm x 11 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em PP (polipropileno) PÓS CONSUMO na cor AZUL. Deve ser gravado em alto relevo os simbolos de PP Reciclado; PVC Free e na parte superior, imagem a ser aplicada em silkscreen, na cor branca, imagem que sera fornecida ao licitante vencedor pela Admnistração. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudos Laboratoriais que comprove a Matéria Prima utilizada (em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472) e laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter INMETRO especifico do proprio produto.</b>	03	UNI
12	<b>COLA BRANCA: com 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente PET com tampa Flip Top. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão</b>	02	UNID
13	<b>Tinta guache, atóxica, caixa contendo 12 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes contendo, no mínimo, 15 ml cada e tampa rosqueável. Quando aplicada, não poderá apresentar odor pútrido. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão</b>	01	CX
14	<b>Tesoura escolar com cabo anatômico, com mola; com ponta arredondada, medindo no mínimo 13 cm de comprimento com lâmina de 1.2 mm, contendo régua de 5 cm na lâmina. Composição: Cabo em resina</b>	01	UNID



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando que a lâmina é em aço inoxidável martensítico. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.		
15	<b>Caneta esferográfica AZUL, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponta de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita</b>	01	UNID
16	<b>Caneta esferográfica AZUL, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponta de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita</b>	01	UND
17	<b>Caneta esferográfica PRETA, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponta de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão e</b>	01	UNID



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	tambem Laudos Laboratoriais que comprovem qua a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita		
18	<b>ESTOJO DE LÁPIS:</b> Estojo Escolar Simples - 1 Unidade, Medidas: 5 X 5 X 20 cm, nylon <b>conforme especificações adicionais abaixo</b>	01	UND
19	<b>Pasta com Aba e Elasticos, medindo aproximadamente 240 x 330 x 70 mm (lombada) na cor AZUL.</b> Produto atóxico. Composição: em PP BIOdegradavel (polipropileno) alveolar. Deve ser colocado no verso em etiqueta adesiva ossimbolos de PP Reciclado; PVC Free, bem como os dados do Fabricante. Deverá ser personalizada com arte a ser fornecida pela Administração. As amostras dos demais produtos deverão ser colocadas dentro desta pasta quando entregues no prazo de 07 (sete) dias, juntamente com o Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e tambem o Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter certificação do INMETRO especifica.	01	UNID
		<b>VALOR TOTAL</b>	
		<b>QUANTIDADE E DE KITS</b>	
		<b>VALOR TOTAL DOS KITS</b>	

LOTE 6	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT
	KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO 5º ANO	500	
1	<b>Caderno Brochurão, capa dura, costurado, contendo 96 Fls., dimensões mínimas de 200 mm x 275 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m<sup>2</sup>, com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m<sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m<sup>2</sup>, com acabamento em laminação fosca. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e ser</b>	06	UNID



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	<b>certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07(SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar</b>		
2	<b>Caderno Desenho</b> , capa dura, costurado contendo 96 folhas, dimensões do produto mínimo 275 x 200 mm, miolo com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m <sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> . Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar.	01	UNID
3	<b>Caderno meia pauta</b> , capa dura, espiral, contendo 48 folhas, formato de 275 mm x 200 mm, com folhas internas de no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em cartão com no mínimo 680 g/m <sup>2</sup> , com acabamento em brilho e espiral revestido em nylon. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732 e certificado pelo selo do FSC ou equivalente. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado FSC ou CERFLOR, emitido pelo fabricante do papel.	01	UNID
4	<b>Agenda Escolar</b> com espiral plástico transparente, capa e contra capa PP PCR (polipropileno reciclado pós consumo), medindo aproximadamente 140 X 200 mm. Com elástico de borracha revestido com tecido e terminal plástico. Miolo em papel com mínimo de 56 g/m <sup>2</sup> , contendo 224 páginas, modelo permanente com 2 (dois) dias por página; calendário do ano vigente e subsequente (identificando os feriados). Página para dados pessoais, páginas para trabalhos, páginas para provas, páginas para horários de aulas, páginas para índice telefônico. Apresentar , junto com as amostras do produto em ate 07 (sete) dias, laudos laboratoriais, acreditados pelo INMETRO, comprovando o atendimento das normas ABNT NBR 15.236:2021 (segurança de artigos escolares) e ABNT NBR 126.040:2020 (isenção de ftalatos). Assim como comprovação de que a resina das capas plásticas	01	UNID



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	trata-se de PP-PCR (Polipropileno reciclado pós consumo)		
5	<b>Caderno de Caligrafia: ¼ brochura 69 folhas composição contra capa : papelão 772gm2 revestido com papel offset 120 g m2 folhas internas papel ofjset 56mg2-formato: 140 mmx 202 mm-brochura – caligrafia quantidade folhas -96 folhas</b>	01	unid
6	<b>Régua com 30 cm, cor transparente na parte central (canal rebaixado com aprox 10 mm) e cor AZUL, nas extremidades (12mm cada). Sem deformidade ou rebarbas; Escala de graduação em MM e CM, legível e sem falhas. Dimensões mínimas: 310 x 30 x 4 mm. Produto atóxico. Composição: Poliestireno (PS) recicladoO licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). Deverá ainda o produto ter INMETRO especifico do Produto.</b>	01	UNID
7	<b>Kit Geometrico Escolar, medindo aproximadamente: Régua: 320x30x4 mm // Esquadro 45o: 210 x 150 x 150 x 2 mm // Esquadro 60o: 240 x 210 x 120 x 2 mm // Transferidor 180o: 140 x 80 x 2 mm. em PP PCR (polipropileno RECICLADO pós consumo). Comprovação da utilização da resina PP-PCR, através de laudo técnico, acreditado pelo fabricante do polímero. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 15236.2021 dos itens individualmente. INMETRO dos itens individualmente e Certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT</b>	01	UNID
8	<b>Lápis de cor sextavado ou triangular, 24 cores, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca e indicação de certificação no Inmetro do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes</b>	01	CX



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, ceras e pigmentos. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão		
9	Lápis de escrita preta, nº.2 HB, confeccionado com madeira de reflorestamento, apontado, medindo aproximadamente 170 mm de comprimento por 6,5 mm de diâmetro e que não quebre com facilidade ao apontar. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar.. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.	05	UNID
10	<i>Apontador com depósito fabricado em PET PCR (Polietileno Tereftalato pós consumo), medindo aproximadamente 60 x 25 x 15 mm. e lâmina de aço temperado. Composto de duas partes, uma delas com lamina de aço temperado fixada na parte que será acoplada ao depósito de guarda de resíduos apontados. Deverá ser colocado no corpo do produto, o símbolo de PET reciclado. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA)</i>	01	UNI
11	Borracha Branca macia, com capa anatomica indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 43 mm x 30 mm x 11 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em PP (polipropileno) PÓS CONSUMO na cor AZUL. Deve ser gravado em alto relevo os simbolos de PP Reciclado; PVC Free e na parte superior, imagem a ser aplicada em silkscreen, na cor branca, imagem que sera fornecida ao licitante vencedor pela Admnistração. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudos Laboratoriais que comprove a Matéria Prima utilizada (em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472) e laudo que	03	UNI



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter INMETRO específico do proprio produto.		
12	<b>COLA BRANCA: com 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente PET com tampa Flip Top. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão</b>	02	UNID
13	<b>Tinta guache, atóxica, caixa contendo 12 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes contendo, no mínimo, 15 ml cada e tampa rosqueável. Quando aplicada, não poderá apresentar odor pútrido. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão</b>	01	CX
14	<b>Tesoura escolar com cabo anatômico, com mola; com ponta arredondada, medindo no mínimo 13 cm de comprimento com lâmina de 1.2 mm, contendo régua de 5 cm na lâmina. Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando que a lâmina é em aço inoxidável martensítico. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.</b>	01	UNID
15	<b>Caneta esferográfica AZUL, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponta de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07</b>	01	UNID



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	(SETE) dias úteis, após o término da sessão e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita		
16	Caneta esferográfica AZUL, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponta de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita	01	UND
17	Caneta esferográfica PRETA, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponta de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita	01	UNID
18	<b>ESTOJO DE LÁPIS:</b> Estojo Escolar Simples - 1 Unidade, Medidas: 5 X 5 X 20 cm, nylon conforme especificações adicionais abaixo	01	UND
19	Pasta com Aba e Elásticos, medindo aproximadamente 240 x 330 x 70 mm (lombada) na cor AZUL. Produto atóxico. Composição: em PP BIOdegradavel (polipropileno) alveolar. Deve ser colocado no verso em etiqueta adesiva com símbolos de PP Reciclado; PVC Free, bem como os dados do Fabricante. Deverá ser personalizada com arte a ser fornecida pela Administração. As amostras dos demais produtos deverão ser colocadas dentro desta pasta quando entregues no prazo de 07 (sete) dias, juntamente com o Laudo que comprove a isenção de Ftalatos	01	UNID



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	conforme norma NBR 16.040:2020 e também o Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter certificação do INMETRO específica.		
		<b>VALOR TOTAL</b>	
		<b>QUANTIDADE E DE KITS</b>	
		<b>VALOR TOTAL DOS KITS</b>	

LOTE 7	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT
	KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO 6º ANO	500	
1	<b>Caderno universitário</b> , capa dura, 10 matérias, espiral, contendo 200 folhas, formato 200 mm x 275 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600 g/m <sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m <sup>2</sup> , com acabamento m laminação e espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar.	01	UNID
2	<b>Caderno universitário</b> , capa dura, espiral, contendo 96folhas, formato 200 mm x 275 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600 g/m <sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m <sup>2</sup> , com acabamento m laminação e espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do	01	UNID



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar.		
3	<b>Caderno Desenho</b> , capa dura, costurado contendo 96 folhas, dimensões do produto mínimo 275 x 200 mm, miolo com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m <sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> . Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar.	01	UNID
4	<b>Régua com 30 cm, cor transparente na parte central (canal rebaixado com aprox 10 mm) e cor AZUL, nas extremidades (12mm cada). Sem deformidade ou rebarbas; Escala de graduação em MM e CM, legível e sem falhas. Dimensões mínimas: 310 x 30 x 4 mm. Produto atóxico. Composição: Poliestireno (PS) reciclado</b> O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). Deverá ainda o produto ter INMETRO específico do Produto.	01	UNID
5	<b>Lápis de cor sextavado ou triangular, 24 cores, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca e indicação de certificação no Inmetro do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes</b>	01	UNID



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, ceras e pigmentos. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão		
6	Lápis de escrita preta, nº.2 HB, confeccionado com madeira de reflorestamento, apontado, medindo aproximadamente 170 mm de comprimento por 6,5 mm de diâmetro e que não quebre com facilidade ao apontar. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar.. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.	03	UNID
7	Caneta esferográfica AZUL, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponta de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita	03	UNID
8	Caneta esferográfica VERMELHA, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponta de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800	02	UND



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	mts de escrita		
9	<b>Caneta esferográfica PRETA, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponta de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita</b>	01	UNID
10	<b>Apontador com depósito fabricado em PET PCR (Polietileno Tereftalato pós consumo), medindo aproximadamente 60 x 25 x 15 mm. e lâmina de aço temperado. Composto de duas partes, uma delas com lamina de aço temperado fixada na parte que será acoplada ao depósito de guarda de resíduos apontados. Deverá ser colocado no corpo do produto, o símbolo de PET reciclado. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA</b>	01	UNID
11	<b>Borracha Branca macia, com capa anatomica indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 43 mm x 30 mm x 11 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em PP (polipropileno) PÓS CONSUMO na cor AZUL. Deve ser gravado em alto relevo os simbolos de PP Reciclado; PVC Free e na parte superior, imagem a ser aplicada em silkscreen, na cor branca, imagem que sera fornecida ao licitante vencedor pela Admnistração. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudos Laboratoriais que comprove a Matéria Prima utilizada (em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472) e laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e laudo que comprove a isenção de</b>	02	UNID



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter INMETRO específico do próprio produto.		
12	<b>COLA BRANCA:</b> com 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente PET com tampa Flip Top. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão		
13	<b>Tesoura escolar com cabo anatômico, com mola; com ponta arredondada, medindo no mínimo 13 cm de comprimento com lâmina de 1.2 mm, contendo régua de 5 cm na lâmina. Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando que a lâmina é em aço inoxidável martensítico. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.</b>	01	UNID
14	<b>ESTOJO DE LÁPIS:</b> Estojo Escolar Simples - 1 Unidade, Medidas: 5 X 5 X 20 cm, nylon <b>conforme especificações adicionais abaixo</b>	01	UND
15	<b>Pasta com Aba e Elasticos, medindo aproximadamente 240 x 330 x 70 mm (lombada) na cor AZUL. Produto atóxico. Composição: em PP BIODEGRADAVEL (polipropileno) alveolar. Deve ser colocado no verso em etiqueta adesiva ossimbolos de PP Reciclado; PVC Free, bem como os dados do Fabricante. Deverá ser personalizada com arte a ser fornecida pela Administração. As amostras dos demais produtos deverão ser colocadas dentro desta pasta quando entregues no prazo de 07 (sete) dias, juntamente com o Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e também o Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter certificação do INMETRO específica.</b>	01	UNID
		<b>VALOR</b>	



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

		TOTAL	
		QUANTIDADE E DE KITS	
		VALOR TOTAL DOS KITS	

LOTE 8	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT
	KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO 7º ANO AO 9º ANO	1.100	
1	<b>Caderno universitário</b> , capa dura, 10 matérias, espiral, contendo 200 folhas, formato 200 mm x 275 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600 g/m <sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m <sup>2</sup> , com acabamento m laminação e espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar.	01	UNID
2	<b>Caderno universitário</b> , capa dura, espiral, contendo 96folhas, formato 200 mm x 275 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600 g/m <sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m <sup>2</sup> , com acabamento m laminação e espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012	01	UNID



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar.		
3	<b>Caderno Desenho</b> , capa dura, costurado contendo 96 folhas, dimensões do produto mínimo 275 x 200 mm, miolo com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m <sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> . Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT e certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar.	01	UNID
4	<b>Régua com 30 cm, cor transparente na parte central (canal rebaixado com aprox 10 mm) e cor AZUL, nas extremidades (12mm cada). Sem deformidade ou rebarbas; Escala de graduação em MM e CM, legível e sem falhas. Dimensões mínimas: 310 x 30 x 4 mm. Produto atóxico. Composição: Poliestireno (PS) reciclado</b> O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). Deverá ainda o produto ter INMETRO específico do Produto.	01	UNID
5	<b>Lápis de cor sextavado ou triangular, 24 cores, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca e indicação de certificação no Inmetro do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado</b>	01	UNID



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, ceras e pigmentos. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão		
6	Lápis de escrita preta, nº.2 HB, confeccionado com madeira de reflorestamento, apontado, medindo aproximadamente 170 mm de comprimento por 6,5 mm de diâmetro e que não quebre com facilidade ao apontar. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar.. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.	03	UNID
7	Caneta esferográfica AZUL, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponta de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita	03	UNID
8	Caneta esferográfica VERMELHA, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponta de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita	02	UND



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

9	<b>Caneta esferográfica PRETA, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponta de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita</b>	01	UNID
10	<b>Apontador com depósito fabricado em PET PCR (Polietileno Tereftalato pós consumo), medindo aproximadamente 60 x 25 x 15 mm. e lâmina de aço temperado. Composto de duas partes, uma delas com lamina de aço temperado fixada na parte que será acoplada ao depósito de guarda de resíduos apontados. Deverá ser colocado no corpo do produto, o símbolo de PET reciclado. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA</b>	01	UNID
11	<b>Borracha Branca macia, com capa anatomica indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 43 mm x 30 mm x 11 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em PP (polipropileno) PÓS CONSUMO na cor AZUL. Deve ser gravado em alto relevo os simbolos de PP Reciclado; PVC Free e na parte superior, imagem a ser aplicada em silkscreen, na cor branca, imagem que sera fornecida ao licitante vencedor pela Admnistração. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com Laudos Laboratoriais que comprove a Matéria Prima utilizada (em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472) e laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter INMETRO especifico do proprio produto.</b>	02	UNID



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

12	<b>COLA BRANCA: com 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente PET com tampa Flip Top. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão</b>	01	UNID
13	<b>Tesoura escolar com cabo anatômico, com mola; com ponta arredondada, medindo no mínimo 13 cm de comprimento com lâmina de 1.2 mm, contendo régua de 5 cm na lâmina. Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando que a lâmina é em aço inoxidável martensítico. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.</b>	01	UNID
14	<b>Transferidor 180o Escolar, medindo aproximadamente: Transferidor 180o: 140 x 80 x 2 mm. Produto atóxico. Composição: em PP PCR (polipropileno reciclado pós consumo). Comprovação da utilização da resina PP-PCR, através de laudo técnico, acreditado pelo fabricante do polímero e Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 15236.2021 dos itens individualmente INMETRO dos itens individualmente e Certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão.</b>	01	UNI
15	<b>Compasso escolar metálico, cabeça feita com 50% de madeira certificada, medindo no mínimo 10 cm, embalado individualmente em embalagem plástica reciclada. Deverá constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão</b>	01	UNID



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

16	<b>ESTOJO DE LÁPIS:</b> Estojo Escolar Simples - 1 Unidade, Medidas: 5 X 5 X 20 cm, nylon <b>conforme especificações adicionais abaixo</b>	01	UND
17	<b>Pasta com Aba e Elásticos, medindo aproximadamente 240 x 330 x 70 mm (lombada)</b> na cor AZUL. Produto atóxico. Composição: em PP BIOdegradavel (polipropileno) alveolar. Deve ser colocado no verso em etiqueta adesiva ossimbolos de PP Reciclado; PVC Free, bem como os dados do Fabricante. Deverá ser personalizada com arte a ser fornecida pela Administração. As amostras dos demais produtos deverão ser colocadas dentro desta pasta quando entregues no prazo de 07 (sete) dias, juntamente com o Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020 e também o Laudo que comprove a isenção de bisfenol-A (BPA). O Produto deve ter certificação do INMETRO especifica.	01	UNID
		<b>VALOR TOTAL</b>	
		<b>QUANTIDADE DE KITS</b>	
		<b>VALOR TOTAL DOS KITS</b>	
<b>SOLICITANTE: Educação</b>		<b>Valor Total:</b>	

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (Sessenta) DIAS

**PRAZO DE ENTREGA:** IMEDIATA

**OBSERVAÇÕES:** Declaramos, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega dos produtos, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos sociais, trabalhistas e previdenciário, responsabilizando civil e criminalmente por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a entrega parcial e ou total do item licitado, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

Declaramos igualmente, que:

- Temos pleno conhecimento dos termos estabelecidos no edital;
- Recebemos do Município de Rio das Pedras - SP todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento aos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho, e nos termos de ajustamento de conduta



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório. (Art. 40, parágrafo 1º, da Lei municipal nº 2473/2022).

e) Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo e estabelecido, contada da data de notificação do Município de Rio das Pedras - SP bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;

Cidade, DATA:        /\_        /\_

Licitante

CNPJ

Representante Legal da Licitante RG./CPF.



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## ANEXO III

(Estes anexos são modelos e devem ser feitos em papel timbrado do licitante)

### DECLARAÇÃO

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_ por intermédio do seu representante ou procurador declara ao Município de Rio das Pedras - SP que atende a todas as condições de habilitação no Processo Licitatório nº. 4997/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº. ..../2024.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## DECLARAÇÃO DE ACEITE DE INTEIRO TEOR DO EDITAL

(NOME DA EMPRESA) .....,  
CNPJ. ...., sediada ..... (endereço completo) ....., declara, sob  
as penas da lei, de que conhece e aceita o teor completo do Edital, ressaltando-se o direito recursal,  
bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento  
integral das obrigações objeto da licitação, Processo nº. 4997/2024, Pregão Eletrônico nº. .../2024.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

---

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(NOME DA EMPRESA) .....,  
CNPJ....., sediada ..... (endereço completo)  
....., declaramos para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, em especial para a participação no Pregão Eletrônico nº. 4997/2024, que não existem fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO EM COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

---

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. .... /2024, Processo nº. 4997/2024, promovido pela Prefeitura do Município de Rio das Pedras - SP, compromete-se, sob as penas da Lei Federal nº. 14133/2021 e suas alterações a comunicar a esta municipalidade a ocorrência de qualquer fato superveniente impeditivo à habilitação.

-----, ---- de ----- de 2024.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

---



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## DECLARAÇÃO DE GESTÃO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico nº. ..../2024

Processo nº. 4997/2024

(NOME DA EMPRESA) .....,  
CNPJ. ...., Inscrição Estadual.....sediada

.....  
(endereço completo) ....., através de seu representante legal, o senhor  
....., portador do RG. .... e do CPF Nº. ....,

DECLARA, sob as penas da lei, que fica designado para a Gerência do Contrato a ser firmado com o  
Município de Rio das Pedras - SP a pessoa abaixo qualificada

GESTOR: (NOME COMPLETO)

RG. ....

CPF Nº. ....

DATA DO NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: .....

E-MAIL PESSOAL: .....

E-MAIL PROFISSIONAL: .....TEL/CEL.: .....

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

Pregão Eletrônico nº ..../2024

Processo nº. 4997/2024

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa da licitação (Nome da empresa) ....., CNPJ Nº. ...., não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

....., ....., ..... de ..... de 2024.

Nome

\_\_\_\_\_  
da Empresa  
Representante legal da empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal do licitante \_\_\_\_\_ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº. ..../2024, Processo nº. 4997/2024, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, **notado** ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a **terceira** pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
  - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
  - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
  - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
  - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).\_\_\_\_\_

(Nome/assinatura do representante legal)



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ expedida pela SSP/\_\_\_ e de CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins em participar do Pregão Eletrônico nº. ..../2024, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.
- EQUIPARADA À ME/EPP que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

DECLARA também que no ano-calendário da realização da presente licitação, ainda não celebrou contratos com a administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE PREENCHA AS  
CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007**  
(em papel timbrado da licitante)

**ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES  
QUE SEJAM COOPERATIVAS, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.4. DO EDITAL.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal do licitante \_\_\_\_\_ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº. .../2024, Processo nº. 4997/2024, DECLARO, sob as penas da Lei, que:

- a) O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- b) A cooperativa auferiu Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente;

Local e data).

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS DAS PROPOSTAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal do licitante \_\_\_\_\_ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico n. .../2024, Processo nº. 4997/2024, DECLARO, sob as penas da Lei, que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento aos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho, e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(NOME DA EMPRESA) .....,  
CNPJ....., sediada ..... (endereço completo) ....., declara a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, não empregando menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Eletrônico nº. .../2024, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Rio das Pedras - SP.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

(NOME DA EMPRESA) .....,  
CNPJ....., sediada ..... (endereço completo) ....., declara que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e outras normas específicas e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Eletrônico n°. .../2024, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Rio das Pedras - SP, SP. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## ANEXO VII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. /2024

Pela presente ata de registro de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 44.826.840/0001-83, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal em Exercício MARCOS BUZETTO, brasileiro, portador do RG nº 23.291.071-6-SSP/SP e do CPF nº 123.691.028-10, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, e de outro lado a empresa ....., CNPJ/MF nº. ...., com sede na cidade de ....., na Rua ....., Bairro ....., CEP nº. ...., adjudicatária do Processo Licitatório nº. 4997/2024, Pregão Eletrônico nº ...../2024 e Ata de Registro de Preços nº. ..../2024 e homologada em ....., doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, ora representada por meio de seus atos constitutivos, pelo Sr. ...., portador do RG nº. ...., inscrito no CPF/MF nº. ...., ou procuração apresentada nos autos, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços visando **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, PARA ATENDER AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº ...../2024, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – EXPECTATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O valor estimado desta ata é de R\$ ..... (.....), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento dos Produtos.

2.2. Estima-se que as aquisições decorrentes desta ata poderão atingir os quantitativos abaixo, ficando a Promitente Fornecedora obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade.

ITEM/LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
-	-	-	-	-	-	-

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE E PUBLICAÇÃO

4.1. Esta Ata terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir do dia da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado preço vantajoso, nos termos do artigo 84, da lei nº 14.133/21.



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

4.2. A eficácia deste instrumento está vinculada à publicação do extrato na imprensa oficial do Município de Rio das Pedras - SP, bem como no site eletrônico da prefeitura municipal de Rio das Pedras - SP que é o [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br).

## CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas nos artigos 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d”, do inciso II, do caput do art. 124, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2.1. A revisão dos preços registrados observará a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2.2. O equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços será efetuado com base em índices setoriais oficiais ou composição de custos, correlacionados aos materiais e/ou serviços utilizados, ou, na falta de índice setorial oficial específico, por outro índice oficial que guarde maior correlação com o segmento econômico em que estejam inseridos os materiais e/ou serviços, ou, ainda, na falta de qualquer índice setorial, servirá como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

5.2.3. Os reajustes poderão ser aplicados a qualquer época da vigência da ata de registro de preços, atendida sempre a menor periodicidade estabelecida em lei.

5.3. Demais questões relacionadas à formalização da ata de registro de preços deverão observar o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.4. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela promitente fornecedora em sua proposta, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da liquidação da despesa na contabilidade pública do município de Rio das Pedras - SP.

6.1.1. A liquidação da despesa somente será efetivada após a emissão da nota fiscal acompanhada do atesto do responsável pelo recebimento definitivo do objeto.

6.2. O pagamento da nota fiscal fica vinculado à prévia conferência pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

6.3. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento as quais apresentarem incorreções serão devolvidos à promitente fornecedora e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo promitente comprador.



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

- 6.4. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da promitente fornecedora, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos.
- 6.5. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a promitente fornecedora deverá apresentar, junto à nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:
- 6.5.1. Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;
- 6.6. Sobre o valor devido à promitente fornecedora, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.
- 6.7. Quando o objeto da ata tratar-se de serviços, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, será observado o disposto na Lei Municipal nº. 2.987, de 02 de outubro de 2017.
- 6.8. É vedado à promitente fornecedora transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 7.1. OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA:

- 7.1.1. Executar os serviços/entregar os produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.
- 7.1.2. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso.
- 7.1.3. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- 7.1.4. Não permitir a utilização do trabalho do menor.
- 7.1.5. Manter durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Ata de Registro de Preços.
- 7.1.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos artigos 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 7.1.8. Dar plena execução ao serviço contratado/entrega dos produtos.
- 7.1.9. Dar à Administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço/entrega dos produtos.
- 7.1.10. Prestar com pontualidade os serviços solicitados/entrega dos produtos nos prazos mencionados no Termo de Referência.
- 7.1.11. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação.
- 7.1.12. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

7.1.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ata de registro de preços, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

7.1.14. Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme preconiza o inciso IV, do art. 63, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.1.15. No ato da assinatura do contrato, quando houver, o licitante-vencedor deverá apresentar Declaração de Atualização Cadastral, feita no endereço [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br), "cadTcesp", conforme art. 2º, da Instrução nº 01/2020, alterada pela Instrução nº 11/2021, ambas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

## 7.2. OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE COMPRADORA:

7.2.1. Efetuar o controle dos serviços prestados/produtos entregues.

7.2.2. Efetuar os pagamentos, conforme descrito no Termo de Referência.

7.2.3. Proporcionar todas as condições para que a promitente fornecedora possa desempenhar seus serviços/entregar produtos de acordo com as determinações da Ata de Registro de Preços, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

7.2.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela promitente fornecedora, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

7.2.5. Pagar à promitente fornecedora o valor resultante da prestação do serviço/entrega de material, na forma do instrumento obrigacional.

7.2.6. Fiscalizar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela promitente fornecedora, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2025 e a sua correspondente para o exercício subsequente: **Secretaria da Educação – SEDUC - Divisão de Ensino Fundamental – 231 – 12.361.0029.2056 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.**

## CLÁUSULA OITAVA – FORMA, PRAZO E LOCAL

10.1. Os serviços serão executados/materiais serão fornecidos conforme as condições estabelecidas no termo de referência, anexo I do respectivo edital.

10.2. A Ata de Registro de Preços para prestação dos serviços/entrega de materiais iniciará na data de sua assinatura e terminará 12 (doze) meses após essa data.

10.3. A execução dos serviços/entrega de materiais ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades do órgão gerenciador, sendo que a entrega dos kits escolares em até 30 (trinta) dias úteis a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, em conformidade com o cronograma estabelecido pela Secretaria da Educação – SEDUC.

## CLÁUSULA NONA - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

11.1. São responsáveis por esta Ata de Registro de Preços:

11.1.1. Gestor da ata de registro de preços:

- Nome: Daniel Goinçalves
- Cargo: Secretário da Educação
- E-mail: .....
- Telefone: (19) .....

9.1.2. Fiscal(is) da ata de registro de preços:

- Nome: .....
- Cargo: .....
- Telefone: (19) .....
- Nome: .....
- Cargo: .....
- Telefone: (19) .....

9.2. Compete ao Gestor da Ata de Registro de Preços acima identificado exercer a administração deste, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

9.3. Compete ao(s) Fiscal(is) da Ata de Registro de Preços acima identificado(s) exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor da Ata de Registro de Preços, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a promitente fornecedora, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, etc.

9.4. O(s) Fiscal(is) da Ata de Registro de Preços anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da promitente fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.6. Conforme declaração de gestão contratual apresentada pela empresa promitente fornecedora, fica designado como gestor do contrato, o Sr DANIEL GONÇALVES, Secretário da Educação, portador do RG nº.14.297.532 e CPF nº. 064.458.558-73.

CLÁUSULA DÉCIMA – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

10.1. Publicar as matérias enviadas impreterivelmente no dia útil seguinte ao dia do envio.

10.2. Encaminhar para o setor de licitações uma cópia da matéria publicada para posterior arquivamento.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– SANÇÕES APLICÁVEIS

11.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes do edital e seus anexos poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, ao promitente fornecedor.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– RESCISÃO

12.1. A ata de registro de preços poderá ser rescindida na forma do disposto nos artigos 137 a 139, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo às sanções aplicáveis, na forma desta legislação.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A ata de registro de preços vincula-se às cláusulas avençadas e deverá ser executada fielmente pelas partes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Para todas as questões suscitadas na execução da Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será da Vara Distrital de Rio das Pedras, Comarca de Piracicaba - SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.3. E, por estarem justas e acordes, as partes firmam a presente ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, .... de dezembro de 2024.

Pela **CONTRATANTE**

**MARCOS BUZETTO**

**Prefeito**

pela **CONTRATADA**

---

Testemunhas

---

Testemunhas



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

**CONTRATADO:** (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .../2024, DE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 4997/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. .../2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, PARA ATENDER AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, ... de .... de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Nome: Marcos Buzetto

Cargo: Prefeito

CPF: 123.691.028-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Buzetto

Cargo: Prefeito

CPF: 123.691.028-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Marcos Buzetto

Cargo: Prefeito

CPF: 123.691.028-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratado:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução n.º 11/2021).